

## TARIFAS, AGRICULTURA E GEOPOLÍTICA: O COMÉRCIO MUNDIAL SOB A NOVA PRESIDÊNCIA TRUMP

### ATUALIDADE

Novidades na Rotulagem de Vinhos  
e outros Produtos Vitivinícolas

### DESTAQUE

Balço da Aplicação  
dos Seguros Agrícolas

### DIVULGAÇÃO

Lei dos Solos: O que Muda?

### ENTREVISTA

Fernando do Rosário Assume a  
Presidência da AIFO em  
Representação da CONFAGRI

DESCARREGUE A VERSÃO  
PARCIAL DA REVISTA







# APRECIE SABOREIE DEGUSTE COM MODERAÇÃO



Seja responsável, beba com moderação

[www.fenadegasvinhocommoderacao.pt](http://www.fenadegasvinhocommoderacao.pt)

## ESTABILIDADE, PREVISIBILIDADE E BOM SENSO



Idalino Leão

Presidente do Conselho de Administração da CONFAGRI

Os tempos convidam a uma reflexão única e premente sobre os valores que devem sustentar o futuro do país. Neste contexto, a estabilidade institucional e a previsibilidade das políticas tornam-se essenciais para a nossa prosperidade e crescimento. Mais do que nunca, o bom senso deve prevalecer nas decisões que incentivem o investimento e garantam um futuro próspero para todos. Enquanto assistimos ao desmoronar e afastamento de tantas instituições, o Cooperativismo permanece firme, cumprindo o seu papel de modelo económico e organizacional que une competências, potencia sinergias e promove a coesão social e territorial. Num cenário marcado por instabilidade e desigualdades crescentes, o modelo cooperativo assume-se cada vez mais como uma resposta concreta aos desafios atuais. Nesta fase de afirmação, mas ao mesmo tempo de redefinição de

políticas públicas, é essencial que as decisões sejam coerentes, consistentes e comprometidas com o interesse coletivo. Urge, pois, reconhecer o papel fundamental do sector agroalimentar como pilar da coesão social e territorial do país. A agricultura deve voltar ao centro das políticas públicas, das prioridades governamentais, assumindo o seu lugar como sector estratégico e indispensável ao desenvolvimento e autonomia nacionais.

A produção nacional, e todos os seus intervenientes, devem ser valorizados, não apenas por razões de soberania nacional, mas enquanto expressão

inequívoca de compromisso com o território, com as suas gentes e com um desenvolvimento justo e equilibrado. Contudo, esta transformação só será possível com diretrizes reguladoras claras e decisões responsáveis, capazes de gerar confiança entre os produtores, os consumidores e as instituições.

São necessárias medidas concretas e de longo prazo que fortaleçam a capacitação institucional, tecnológica e organizacional do sector agroalimentar, de todos os agentes da fileira, garantindo a adequação necessária aos desafios e oportunidades do mercado global. A Soberania Alimentar deve ser um designio nacional que una todos, integrando-se nas políticas públicas de forma duradoura e justa, garantindo equilíbrio entre os diferentes territórios. Valorizar os agricultores no presente significa honrar o passado das nossas gentes e assegurar o futuro dos nossos territórios. ●

# ÍNDICE

## ESPAÇO RURAL N.º 166

Revista da Confederação Nacional das Cooperativas  
Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL

MAIO/JUNHO

2025

FICHA TÉCNICA

### 03 EDITORIAL

**IDALINO LEÃO**  
PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DA CONFAGRI



### 05 TEMA DE CAPA

**TARIFAS, AGRICULTURA E  
GEOPOLÍTICA: O COMÉRCIO MUNDIAL  
SOB A NOVA PRESIDÊNCIA TRUMP**

### 08 DIVULGAÇÃO

**CONFAGRI PROMOVE DEBATE POLÍTICO  
SOBRE O FUTURO DA AGRICULTURA NA  
OVIBEJA**

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL COM FORTE  
PRESENÇA E ENVOLVIMENTO DO SECTOR  
COOPERATIVO

### 12 ENTREVISTA

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RIO MAIOR**

### 16 ATUALIDADE

**ALTERAÇÕES À ROTULAGEM DE VINHOS  
E OUTROS PRODUTOS VITIVINÍCOLAS:  
INDICAÇÃO DA DECLARAÇÃO NUTRICIONAL,  
INGREDIENTES E DATA DE DURABILIDADE**

### 20 DIVULGAÇÃO

**NOVA LEI DOS SOLOS  
O QUE MUDA?**

### 24 ENTREVISTA

**FERNANDO DO ROSÁRIO ASSUME A  
PRESIDÊNCIA DA AIFO EM REPRESENTAÇÃO  
DA CONFAGRI**

### 26 EM FOCO

**COOPERATIVAS OLIVÍCOLAS REUNIRAM-SE  
EM MACEDO DE CAVALEIROS**

### 28 DESTAQUE

**BALANÇO DA APLICAÇÃO  
DOS SEGUROS AGRÍCOLAS**

### 34 ENTREVISTA

**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO  
DE PERNES E ALCANHÕES**

### 38 EM FOCO

**CONFAGRI PARTICIPA EM CONFERÊNCIA  
COMEMORATIVA DOS 70 ANOS DA ADEGA  
DE BORBA DEDICADA À ORGANIZAÇÃO  
COOPERATIVA E AOS 36 ANOS DA  
DEMARCAÇÃO DO ALENTEJO**

### 39 DIVULGAÇÃO

**PORTUGAL CHAMA... E NÓS TAMBÉM!**

### 40 EM FOCO

**25 ANOS DE COMPROMISSO  
COM A AGRICULTURA TRADICIONAL  
E SUSTENTÁVEL: APATA CELEBRA  
UM QUARTO DE SÉCULO AO SERVIÇO  
DOS PRODUTORES**

### 42 DIVULGAÇÃO

**CONFRARIA NACIONAL DO LEITE  
REALIZA ENCONTRO EM MONTALEGRE**

### 44 PROJETOS CONFAGRI O PROJETO TID4AGRO

ANÁLISE DO POTENCIAL DE INVESTIGAÇÃO,  
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM  
TECNOLOGIAS INOVADORAS E DIGITALIZAÇÃO

### 45 PROJETOS CONFAGRI

**PLANO INTEGRAL DE PROMOÇÃO  
DO ECOSISTEMA TRANSFRONTEIRIÇO  
DE ECONOMIA SOCIAL NO SECTOR  
AGROALIMENTAR**

### 46 DIVULGAÇÃO

**12ª EDIÇÃO DO PRÉMIO EMPREENDEDORISMO  
E INOVAÇÃO CRÉDITO AGRÍCOLA**



### Como funciona o código QR?

1

Descarregue uma aplicação gratuita do leitor  
de QR code a partir do seu dispositivo móvel.

2

Faça scan do código QR, centrando-o  
no ecrã do dispositivo móvel.

3

Veja a versão parcial da Revista Espaço Rural  
ou dos artigos selecionados.

### PROPRIEDADE, EDITOR E REDAÇÃO



**CONFAGRI**

**CONTACTOS**

Palácio Benagazil  
Rua Projectada à Rua C  
Aeroporto de Lisboa (Humberto Delgado)  
1700-008 LISBOA  
Telephone: 218 118 000  
Fax: 218 118 008  
E-mail: [espaco.rural@confagri.pt](mailto:espaco.rural@confagri.pt)  
Site: [www.confagri.pt](http://www.confagri.pt)  
NIPC: 501 652 299

**DIRETOR**

Eng.º Nuno Serra

**DIRETORA EXECUTIVA**

Eng.ª Aldina Fernandes

**PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO**

Dr. Paulo Marques

Consulte o estatuto editorial em <https://www.confagri.pt/content/uploads/2024/12/Estatuto-Editorial.pdf>

### DESIGN E PRODUÇÃO GRÁFICA

**CEMPALAVRAS**

COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL®

**CONTACTO**

Avenida Almirante Reis, 114 - 2.º C  
1150-023 LISBOA  
Telephone: 218 141 574  
[www.cempalavras.pt](http://www.cempalavras.pt)

### PUBLICIDADE

Telephone: 218 141 574  
E-mail: [luis.morais@cepalavras.pt](mailto:luis.morais@cepalavras.pt)  
Telephone: 218 118 000  
E-mail: [espaco.rural@confagri.pt](mailto:espaco.rural@confagri.pt)

**FOTOGRAFIA**

CONFAGRI e iStock

**TIRAGEM**

7500 exemplares

**PERIODICIDADE**

Bimestral

**IMPRESSÃO**

Jorge Fernandes, Lda.

Rua Quinta do Conde de Mascarenhas, 9  
2820-652 Charneca da Caparica

**DEPÓSITO LEGAL**

242723/06

**REGISTO**

ERS 115370

**PREÇO**

2,75 Euros

TODAS AS OPINIÕES EXPRESSAS NESTA EDIÇÃO SÃO DA  
RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS SUBSCRITORES





TEXTO

ISABEL VAN ZELLER BASTO

i CONFAGRI - Bruxelas

## TARIFAS, AGRICULTURA E GEOPOLÍTICA: O COMÉRCIO MUNDIAL SOB A NOVA PRESIDÊNCIA TRUMP

**A**s relações comerciais tal como as entendemos no mundo globalizado de hoje, assentam nas premissas da Organização Mundial do Comércio (OMC), sendo fundamentais, para os acordos e relações entre países concebidos como: a não discriminação - um país não deve discriminar entre os seus parceiros comerciais, nem entre os seus próprios produtos, serviços ou cidadãos estrangeiros; abertura ao comércio - reduzir as barreiras comerciais é uma maneira óbvia de incentivar o comércio, sejam essas taxas alfandegárias (ou tarifas) e medidas como proibições de importação ou quotas que restringem quantidades seletivamente; previsibilidade e transparência - confiança que as barreiras comerciais não serão impostas arbitrariamente, incentivando o investimento, a criação de empregos e oferecendo maior variedade de opções e preços mais baixos; mas também

Concorrência justa - práticas "desleais", como subsídios à exportação e *dumping* de produtos abaixo do valor normal para ganhar participação de mercado, são desencorajadas.

Neste último ponto, as questões são complexas e as regras definidas tentam estabelecer o que é justo ou injusto e como os governos podem responder, em particular cobrando taxas de importação adicionais, calculadas para compensar os danos causados pelo comércio desleal. É exatamente aqui que a administração americana, notoriamente contrária ao funcionamento da OMC, distorce os conceitos base desta organização para agir de forma contrária aos intuitos da própria OMC.

O Presidente dos EUA, Donald Trump, anunciou no passado dia 2 de abril uma lista mundial de tarifas recíprocas em resposta às tarifas pretensamente implementadas

por cada país. A tarifa de base de 10% é o limiar mínimo e os principais parceiros comerciais absorveram algumas das taxas aduaneiras mais elevadas: 34% para a China, 20% para a União Europeia (UE), 46% para o Vietname e 32% para Taiwan, mas foram visados cerca de 180 países, incluindo localizações remotas na Antártida ou até ilhas não habitadas.

De acordo com os números divulgados pela Casa Branca, para a UE trata-se de uma tarifa recíproca em resposta a todos os que considera serem os impostos que a UE aplica às importações - uma taxa de 39% que incluiria, segundo os analistas americanos, os direitos aduaneiros, o IVA e as barreiras não monetárias.

"Sabe, pensamos na União Europeia, muito amigável. Eles [os europeus] roubam-nos, é tão triste de ver. É tão patético", repetiu Donald Trump.

Assim, de acordo com a nova teoria de "olho-por-olho", os produtos europeus seriam alvo de um direito aduaneiro americano de 20%, com estas novas tarifas a serem implementadas a partir de 9 de abril.

O anúncio de direitos aduaneiros recíprocos provocou uma cascata de reações em toda a UE. A UE considera que estas novas tarifas são injustificadas e prejudiciais para a economia de ambos os lados do Atlântico. Para a Comissão Europeia, responsável pela política comercial da União, a calma é fundamental. A presidente Von der Leyen não comentou publicamente o anúncio e o comissário europeu para o Comércio, Maroš Šefčovič, encetou conversações bilaterais privadas com os seus homólogos norte-americanos, pois reduzir os direitos aduaneiros continua a ser uma prioridade para a UE.

A única dita reação passou por rebater o cálculo considerado arbitrário que permitiu chegar aos 39%, considerando a UE que a metodologia, a existir, não é credível nem justificada para chegar a tais valores.

A Comissão Europeia estima que, em 2023, as exportações dos EUA para a UE foram tributadas, em média, a apenas 1,2%. No entanto, a média não é o valor mais representativo. De facto, certas categorias de produtos - agroalimentares, por exemplo - estão sujeitas a um grande número de taxas de direitos aduaneiros diferentes, apesar de as exportações destas categorias não representarem grandes volumes.

Considerando a natureza da própria

TABELA 1 Tarifas Recíprocas

| País           | Tarifas cobradas aos EUA* | Tarifas recíprocas dos EUA | País                   | Tarifas cobradas aos EUA* | Tarifas recíprocas dos EUA |
|----------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|
| China          | 67%                       | 34%                        | Peru                   | 10%                       | 10%                        |
| União Europeia | 39%                       | 20%                        | Nicarágua              | 36%                       | 18%                        |
| Vietname       | 90%                       | 46%                        | Noruega                | 30%                       | 15%                        |
| Taiwan         | 64%                       | 32%                        | Costa Rica             | 17%                       | 10%                        |
| Japão          | 46%                       | 24%                        | Jordânia               | 40%                       | 20%                        |
| Índia          | 52%                       | 26%                        | Rep. Dominicana        | 10%                       | 10%                        |
| Coreia do Sul  | 50%                       | 25%                        | Emirados Árabes Unidos | 10%                       | 10%                        |
| Tailândia      | 72%                       | 36%                        | Nova Zelândia          | 20%                       | 10%                        |
| Suíça          | 61%                       | 31%                        | Argentina              | 10%                       | 10%                        |
| Indonésia      | 64%                       | 32%                        | Equador                | 12%                       | 10%                        |
| Malásia        | 47%                       | 24%                        | Guatemala              | 10%                       | 10%                        |
| Camboja        | 97%                       | 49%                        | Honduras               | 10%                       | 10%                        |
| Reino Unido    | 10%                       | 10%                        | Madagáscar             | 93%                       | 47%                        |
| África do Sul  | 60%                       | 30%                        | Mianmar (Birmânia)     | 88%                       | 44%                        |
| Brasil         | 10%                       | 10%                        | Tunísia                | 55%                       | 28%                        |
| Bangladeche    | 74%                       | 37%                        | Cazaquistão            | 54%                       | 27%                        |
| Singapura      | 10%                       | 10%                        | Sérvia                 | 74%                       | 37%                        |
| Israel         | 33%                       | 17%                        | Egito                  | 10%                       | 10%                        |
| Filipinas      | 34%                       | 17%                        | Arábia Saudita         | 10%                       | 10%                        |
| Chile          | 10%                       | 10%                        | El Salvador            | 10%                       | 10%                        |
| Austrália      | 10%                       | 10%                        | Costa do Marfim        | 41%                       | 21%                        |
| Paquistão      | 58%                       | 29%                        | Laos                   | 95%                       | 48%                        |
| Turquia        | 10%                       | 10%                        | Botsuana               | 74%                       | 37%                        |
| Sri Lanka      | 88%                       | 44%                        | Trindade e Tobago      | 12%                       | 10%                        |
| Colômbia       | 10%                       | 10%                        | Marrocos               | 10%                       | 10%                        |

\* Inclui manipulação cambial e barreiras comerciais

realidade comercial mundial e depois de várias crises, a política comercial europeia é uma das mais exigentes, mas também das mais flexíveis e com vários instrumentos anti-coerção, estando em cima da mesa ações como os regulamentos de conformidade com as regras comerciais ou o desenho de medidas sobre os serviços digitais dos EUA.

Entre a avalanche de reações após aquele que foi denominado “dia da libertação”, um grande número de empresas europeias apelou ao apaziguamento. O sector agroalimentar em particular, mas também muitos outros sectores, receiam a introdução de direitos aduaneiros que afetarão diretamente as suas exportações. O Presidente do COGECA, Lennart Nilsson, apelou à UE e aos EUA para que “deem prioridade às negociações e explorem todas as vias diplomáticas antes de recorrerem a medidas que podem ter consequências duradouras”. Os produtores agrícolas da UE enfrentarão um aumento dos custos e uma redução da competitividade no mercado dos EUA devido ao aumento

suplementar de 20% dos direitos aduaneiros, medidas retaliatórias não devem penalizar ainda mais o sector.

Os 27 Estados-Membros da UE continuam a apelar à unidade europeia face a Donald Trump, mas as opiniões sobre a necessidade de uma resposta firme variam de país para país.

O Presidente Trump, de forma inesperada, autorizou uma pausa de 90 dias e uma tarifa recíproca reduzida a 10% para esse período e com efeito imediato aos 75 países que não retaliaram. A UE está incluída na pausa, aplicando-se apenas a tarifa base de 10%, justificada pelo facto de as tarifas de retaliação do bloco ainda não terem entrado em vigor.

Países como a China, cuja retaliação foi imediata e elevada, têm neste momento tarifas a rondar os 150%.

Avanços paralelos - Aço e alumínio

A 12 de março de 2025, os EUA aumentaram as tarifas de 10% para 25% sobre todas as importações de aço e alumínio, com o objetivo de fortalecer a produção

doméstica. Em 2 de abril de 2025, as tarifas de alumínio passaram a incluir latas de alumínio vazias e cerveja em lata. Em 2023, os EUA importaram 44% de seu alumínio e 26% de seu aço. O Canadá foi seu maior fornecedor de ambos, respondendo por mais da metade do alumínio e dois terços das importações de alumínio primário. Embora os EUA tenham sido o maior produtor mundial de alumínio até 2000, eles representaram menos de 2% da oferta global em 2021, em grande parte devido aos altos custos de eletricidade que o tornaram menos competitivo no mercado global. Em 2021, as fundições de alumínio primário operavam com 55% da capacidade nos EUA, em comparação com 95% no Canadá e 88% globalmente. Os EUA continuaram a ser um grande produtor de alumínio secundário, com menor consumo de energia, mas o alumínio secundário é menos desejável para a defesa ou a eletrônica.

A Comissão Europeia enviou aos Estados a sua lista final de direitos aduaneiros sobre produtos americanos. De acordo com a lista aprovada, a primeira vaga de direitos aduaneiros, em vigor a 15 de abril, visará bens no valor de 3,9 mil milhões de euros. A segunda vaga, prevista para 15 de maio, terá um valor de 13,5 mil milhões de euros e a terceira vaga terá um valor de 3,5 mil milhões de euros. Assim, até ao final do ano, a UE terá imposto direitos aduaneiros no valor de 18,9 mil milhões de euros em resposta aos direitos aduaneiros sobre o alumínio. Entre todos os direitos aduaneiros, encontram-se numerosos produtos agrícolas (soja, aves de capoeira, arroz, milho), bem como produtos industriais (motociclos, material elétrico, madeira, plásticos, etc.). Tentando não jogar o jogo com as regras americanas, a UE não respondeu na mesma ordem de grandeza, 26 mil milhões de euros de direitos aduaneiros impostos, tendo o volume sido revisto em baixa, distribuindo o esforço de forma mais uniforme entre todos os sectores afetados. A linha política “tudo está em cima da mesa” persiste, a Comissão insiste que estas tarifas podem ser suspensas a qualquer momento, “se os Estados Unidos concordarem com um resultado negociado justo e equilibrado”, mas a possibilidade de ser necessário visar os serviços e os produtos dos EUA, se não se encontrar outra solução até passarem os 90 dias de pausa, parece cada vez mais plausível.



### Potencial resposta

No dia 8 de maio, a Comissão Europeia avançou com uma consulta a uma lista de potenciais novas contramedidas em resposta aos direitos aduaneiros ditos "recíprocos" dos Estados Unidos (20%, reduzidos a 10% durante a pausa pautal) e aos direitos aduaneiros sobre os veículos e as peças automóveis que poderão ser impostos em caso de fracasso das negociações.

A instituição não se fica por uma lista e sugere mesmo a imposição de restrições à exportação de certos produtos europeus destinados aos Estados Unidos. Por último, a Comissão anunciou a abertura de um processo junto da Organização Mundial do Comércio (OMC) em matéria de direitos aduaneiros, pois pretende reafirmar que "as regras acordadas internacionalmente são importantes e não podem ser ignoradas unilateralmente por nenhum membro da OMC, incluindo os Estados Unidos". Embora a Comissão continue a esperar chegar a um acordo com os EUA, afirma ter-se apercebido de que algumas tarifas norte-americanas irão, muito provavelmente, manter-se, independentemente

do resultado das conversações.

Se as negociações falharem, os produtos americanos visados ascendem a 95 mil milhões de euros, estando a Comissão empenhada em adotar uma abordagem de "reequilíbrio" da economia europeia. As mercadorias visadas afetam 95 mil milhões de euros de exportações dos EUA para a UE, embora os direitos aduaneiros dos EUA em apreço afetem cerca de 380 mil milhões de euros.

Esta lista visa proteger os importadores europeus de direitos aduaneiros que lhes seriam prejudiciais.

Os produtos industriais dominam a lista de produtos suscetíveis de serem sujeitos a direitos aduaneiros. É o caso, por exemplo, do sector da aviação, que está sujeito a direitos aduaneiros no valor de 10,5 mil milhões de euros. O sector automóvel também é visado, assim como as baterias e os equipamentos eletrónicos de todos os tipos. Os produtos agroalimentares também estão incluídos e os vinhos, as cervejas e as bebidas espirituosas estão de novo ameaçados com direitos aduaneiros, depois de a Comissão os ter retirado da sua primeira lista em abril.

A seleção dos produtos está aberta a consulta até ao dia 10 de junho. Trata-se de um processo essencial para a Comissão, que pretende limitar os prejuízos causados aos sectores europeus.

Menos esperada como medida, a Comissão Europeia também avançou com a ideia de impor restrições à exportação de sucata de aço e alumínio destinada à reciclagem, bem como de certas substâncias químicas, quando estes produtos são exportados através do Atlântico.

A UE pretende, através de um leque variado de medidas, mostrar de forma para já inofensiva quais poderão ser os impactos e o valor de medidas retaliatórias contra os Estados Unidos. ●



lista  
exportações



lista  
importações



Participe - novos direitos aduaneiros dos EUA sobre as importações de vários produtos originários ou provenientes da UE e eventuais medidas da UE em resposta

**PRODUTOS  
PERFEITOS  
PARA SI!**



#### TRATORES



M4-063 ARCO,  
M4-073



M4-063 CAB, M4-073



M5-092 ARCO, M5-112



M5-092, M5-112



M5-072N, M5-092N,  
M5-102N, M5-112N



M5-072N, M5-082N,  
M5-112N



M6-122, M6-132,  
M6-142



M7-133, M7-153,  
M7-173

#### TRATORES COMPACTOS



EK1-261



B2-201, B2-261



L2-372, L2-452,  
L2-522



LX-351, LX-401

#### EQUIPAMENTOS



FB1000



XTA24



DSXL-W GEOSPREAD



CU3301

#### VEÍCULOS UTILITÁRIOS



RTV-X1110TR



RTV-X1110TW

Encontre estes  
e mais produtos  
no nosso site:



# CONFAGRI PROMOVE DEBATE POLÍTICO SOBRE O FUTURO DA AGRICULTURA NA OVIBEJA

## PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL COM FORTE PRESENÇA E ENVOLVIMENTO DO SECTOR COOPERATIVO

TEXTO

PAULO MARQUES

CONFAGRI

De 30 de abril a 4 de maio, a CONFAGRI marcou presença na 41.ª edição da OVIBEJA com uma participação ativa com um stand institucional e a realização de um evento relevante: o Debate Político “Qual o Futuro da Agricultura Nacional?”, que juntou representantes dos principais partidos políticos num encontro promovido pela CONFAGRI, com o objetivo de recentrar a agricultura no debate político nacional, em vésperas de eleições legislativas.



1. PAINEL DE DEBATE COM OS REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS PARTICIPANTES



2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CONFAGRI, IDALINO LEÃO



3. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE BEJA E BRINCHES, FERNANDO DO ROSÁRIO



4. INTERVENÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA CONFAGRI, NUNO SERRA



5. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ACOS, RUI GARRIDO

O debate decorreu no auditório da EXPOBEJA, no dia 2 de maio, e contou com a intervenção de Rui Garrido, Presidente da ACOS, Fernando do Rosário, Presidente da Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, e Paulo Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja, na sessão de abertura e de Idalino Leão, Presidente da CONFAGRI, na sessão de encerramento.



6. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA, PAULO ARSÉNIO



IFAP

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

# PEPAC SEGUROS CAMPANHA '25

## CANDIDATURAS ABERTAS A:

C.4.1.1 SEGURO DE COLHEITAS

B.3.5 SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS

- Se contratou um **seguro de colheitas**, articule com a Seguradora a sua candidatura às Intervenções C.4.1.1 ou B.3.5.
- As candidaturas e pedidos de pagamento decorrem até 180 dias após a data de início da apólice (com prazo-limite de 31/03/2026), no caso da C.4.1.1, e, para a B.3.5, até 31/08/2025.
- Mais informação pode ser obtida na página “Seguro de Colheitas” e “Seguro Vitícola de Colheitas”, acedendo aos menus “Ajudas/Apoios > Outras Ajudas > Seguros” no portal do IFAP

Cultivamos o desenvolvimento,  
apoiamos o futuro!



O Painel do debate teve a moderação do Secretário-Geral da CONFAGRI, Nuno Serra e contou com a presença de Gonçalo Valente (Aliança Democrática), Pedro do Carmo (Partido Socialista), Pedro Frazão (Chega), Mário Amorim Lopes (Iniciativa Liberal) e João Frazão (Partido Comunista Português), num painel representativo da diversidade política nacional.

Ao longo de duas horas, os participantes foram desafiados a apresentar propostas concretas para o sector, abordando questões críticas como a renovação geracional, o aproveitamento eficaz dos apoios da Política Agrícola Comum (PAC), a valorização do sector agroalimentar, bem como a necessidade de políticas que promovam estabilidade, previsibilidade, atratividade e competitividade para os agricultores portugueses.

Apesar das naturais divergências ideológicas, ficaram evidentes as preocupações comuns em torno dos principais problemas que afetam o sector. A CONFAGRI fez questão de reforçar que é tempo de os partidos passarem das palavras aos

compromissos, deixando claro que o futuro da agricultura não pode continuar a ser refém de agendas partidárias. O debate deixou patente a urgência de soluções concretas e sustentáveis.

A organização deste debate, num contexto tão relevante como a OVIBEJA, espelha o empenho da CONFAGRI em colocar a agricultura no centro das decisões estratégicas para o país. Este momento constituiu não só um espaço de confronto de ideias, mas também uma demonstração de respeito pelo trabalho dos agricultores e pelo papel insubstituível do cooperativismo agrícola. Para além do debate, a presença da CONFAGRI na OVIBEJA foi marcada por uma intensa atividade institucional no seu stand, que recebeu inúmeras visitas de profissionais do sector, agricultores, representantes de cooperativas e delegações oficiais. Entre os visitantes, destacou-se a presença do Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, do Ministro da Agricultura e Pesca, José Manuel Fernandes, da Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, do

Ministro da Defesa Nacional, Nuno Melo, do Ministro Adjunto da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida, do Secretário-Geral do PS, Pedro Nuno Santos, entre outros. As inúmeras visitas permitiram à CONFAGRI dar a conhecer o contributo do sector cooperativo para a coesão económica e territorial do país, bem como a qualidade dos produtos agrícolas nacionais.

Durante os cinco dias do certame, o stand da CONFAGRI foi um verdadeiro ponto de encontro, onde se promoveram os valores da autenticidade, da união e da valorização do mundo rural. Foi também um espaço de partilha entre diferentes visões políticas, reforçando o papel da agricultura como elemento agregador da identidade portuguesa.

A terminar mais uma edição da OVIBEJA, a CONFAGRI deixa uma palavra de profundo agradecimento a todos os que participaram no debate, visitaram o stand ou colaboraram na organização deste momento ímpar de diálogo, reflexão e celebração do sector agrícola nacional. ●



7. VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO, LUÍS MONTENEGRO AO STAND DA CONFAGRI



8. VISITA DO MINISTRO DA AGRICULTURA E PESCA, JOSÉ MANUEL FERNANDES AO STAND DA CONFAGRI



9. VISITA DO SECRETÁRIO-GERAL DO PS, PEDRO NUNO SANTOS AO STAND DA CONFAGRI



10. ASPETO GERAL DO STAND DA CONFAGRI

# Entregue as embalagens vazias

de produtos fitofarmacêuticos, biocidas,  
sementes, fertilizantes, rações e batata  
de semente num ponto de retoma Valorfito.

Faça como a Família Prudêncio®



Informe-se em [www.valorfito.com](http://www.valorfito.com)  
ou num Ponto de Retoma Valorfito.

SIGERU . Sistema Integrado de Gestão de Embalagens  
e Resíduos em Agricultura, Lda.

R. General Ferreira Martins, nº 10 - 6º A . 1495-137 Algés  
T. +351 214 107 209 // [contacto.valorfito@sigeru.pt](mailto:contacto.valorfito@sigeru.pt)





1. LOJA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RIO MAIOR

## COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RIO MAIOR

50 ANOS AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

### FICHA INFORMATIVA

#### [ NOME ]

Cooperativa Agrícola de Rio Maior

#### [ CONTACTOS ]

Morada: Estrada de Santarém nº 26,  
2040-335 Rio Maior  
Telefone: +351 243 996 319  
Email: geral@coopagrcrl.pt

Fundada a 3 de março de 1975, a Cooperativa Agrícola de Rio Maior, CRL nasceu da iniciativa de um grupo de agricultores determinados em criar uma resposta organizada às dificuldades de acesso a produtos e serviços essenciais à atividade agrícola. Herdando o ativo e passivo do extinto Grémio da Lavoura, a Cooperativa afirmou-se desde o início como um pilar de apoio ao desenvolvimento do sector primário no concelho.

Com sede na cidade de Rio Maior, inserida numa região com forte tradição agrícola, pecuária e silvícola, a Cooperativa tem acompanhado a evolução das práticas e necessidades dos seus associados, mantendo-se fiel à sua missão: fornecer fatores de produção agrícolas, rações, combustíveis e maquinaria, bem como prestar apoio técnico, serviços de manutenção e formação contínua aos agricultores locais. A sua ação reflete-se numa estrutura funcional dividida em cinco grandes secções – produtos agrícolas e fitofarmacêuticos, rações e alimentação animal, combustíveis, máquinas e alfaia agrícolas, e apoio técnico e formação. Esta organização permite responder de forma eficaz e especializada às diversas exigências das explorações agrícolas da região, maioritariamente de pequena e média dimensão, assegurando a modernização, rentabilidade e sustentabilidade das mesmas.

Além da vertente económica, a Cooperativa desempenha um papel relevante na coesão

#### TEXTO

PAULO MARQUES

CONFAGRI

social e na valorização do mundo rural, promovendo o cooperativismo e contribuindo para o combate ao despovoamento. A sua presença ativa traduz-se também na criação de emprego, na dinamização da economia local e na preservação das práticas agrícolas tradicionais, cada vez mais aliadas à inovação e à sustentabilidade. Com um volume de negócios anual que ronda atualmente os 7,5 milhões de euros, a Cooperativa Agrícola de Rio Maior é hoje uma entidade sólida, reconhecida pela sua resiliência e capacidade de adaptação. Em 2022, foi distinguida com a Medalha do Concelho, uma homenagem que simboliza o reconhecimento público do contributo da Cooperativa para o desenvolvimento do território, tanto a nível económico como social.

Ao celebrar meio século de existência, a Cooperativa reafirma o seu papel como agente estratégico na promoção da agricultura local, conjugando tradição e inovação ao serviço dos agricultores e da comunidade. A sua sustentabilidade económica ao longo de cinco décadas reflete a gestão eficaz, a capacidade de adaptação às transformações do sector e a confiança da comunidade agrícola na Cooperativa como parceira estratégica.





2. CARLOS NAZARÉ – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Entrevista com o Presidente do Conselho de Administração — Carlos Nazaré

**A Cooperativa Agrícola de Rio Maior (CARM) foi fundada em 1975, celebrando este ano meio século de existência. Que balanço faz destas cinco décadas de atividade ao serviço dos agricultores da região?**

O balanço que fazemos destes 50 anos é francamente positivo. Desde a sua génese, a CARM teve um papel estruturante no desenvolvimento da agricultura em Rio Maior e nas freguesias envolventes. Ao longo destas cinco décadas, a Cooperativa foi capaz de responder às exigências crescentes do sector agrícola, promovendo a coesão do tecido produtivo local e regional. Enfren-

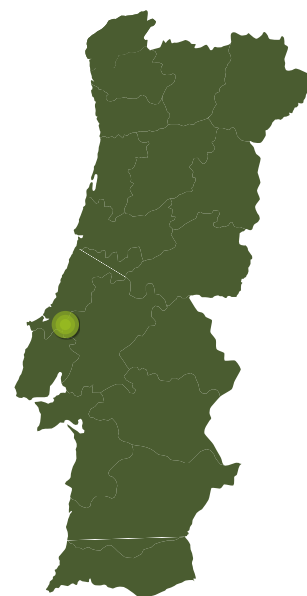
támos com resiliência ciclos económicos adversos, fenómenos de transformação estrutural no sector agroalimentar, liberalização de mercados, alterações nos quadros regulamentares europeus e desafios ambientais cada vez mais exigentes. Ainda assim, mantivemo-nos fiéis à nossa missão: assegurar aos agricultores o acesso a bens e serviços de qualidade, garantir representação institucional e fomentar o desenvolvimento sustentável do território rural. A CARM é hoje uma entidade sólida, próxima dos seus cooperadores, com uma visão estratégica clara e preparada para os desafios da próxima geração agrícola.

### Quais considera terem sido os marcos mais significativos na evolução da Cooperativa desde a sua fundação em 1975 até aos dias de hoje?

A história da CARM é marcada por um percurso de crescimento contínuo, sustentado por decisões estratégicas que consolidaram a sua relevância. Os marcos mais relevantes incluem:

- A integração do ativo e passivo do antigo Grémio da Lavoura, extinto por decisão governamental, logo no ato da sua criação;
- A escolha estratégica da localização num espaço amplo à entrada da cidade, que permitiu o seu crescimento físico e operacional;
- A consolidação da atividade comercial nos anos 80 e 90, garantindo fornecimento regular de fatores de produção essenciais, como rações, adubos, sementes e fitofármacos;
- A profissionalização dos serviços técnicos,

### PORTUGAL CONTINENTAL



SAIBA MAIS SOBRE A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RIO MAIOR

com a criação de equipas especializadas em apoio agrónomico e zootécnico, que introduziram práticas mais eficientes e sustentáveis;

- A aposta na modernização tecnológica no início dos anos 2000, com a digitalização de processos, informatização da gestão e implementação de sistemas de rastreabilidade e controlo de qualidade;
- O reforço do papel institucional e associativo da Cooperativa, com maior presença em fóruns técnicos e políticos a nível nacional;
- A construção recente do novo edifício Multiusos, que representa um investimento estratégico na melhoria das infraestruturas ao serviço dos cooperadores.

Estes marcos não só reforçaram a competitividade da Cooperativa, como também permitiram uma resposta mais eficaz e integrada às exigências dos mercados e das políticas agrícolas nacionais e europeias.

**O novo edifício Multiusos, inaugurado em agosto de 2024, representa um investimento de grande dimensão e simbolismo e um dos marcos mais significativos na evolução da Cooperativa. Que impor-**



3. INTERIOR DA LOJA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RIO MAIOR

### tância assume esta infraestrutura para o presente e o futuro da Cooperativa?

O edifício Multiusos é, antes de mais, um reflexo da nossa visão estratégica e da nossa capacidade de planeamento a longo prazo. Esta infraestrutura materializa uma nova fase na vida da Cooperativa, permitindo a centralização de serviços administrativos, técnicos e logísticos, bem como a criação de um polo dinâmico de formação, inovação e encontro entre os diversos atores do mundo rural.

No presente, esta estrutura permite-nos operar de forma mais eficiente, responder com maior rapidez e qualidade às solicitações dos associados e melhorar o atendimento ao público. No futuro, será também um motor de valorização da produção local, através da dinamização de ações de formação, workshops, eventos técnicos e feiras temáticas que reforcem a ligação entre o produtor e o consumidor, entre a inovação e a tradição.

É também um símbolo de confiança no futuro da agricultura na região de Rio Maior. Investir nesta infraestrutura foi afirmar que acreditamos no potencial produtivo local, na juventude agrícola emergente e na necessidade de consolidar um centro de referência cooperativo no Ribatejo.

### A CARM nasceu com a missão de apoiar os agricultores através da aquisição e fornecimento de bens e serviços para a atividade agrícola. Como é que essa missão se materializa atualmente no vosso dia a dia?

Continuamos a cumprir essa missão diariamente, garantindo aos nossos associados acesso a produtos de qualidade, assistência técnica especializada, aconselhamento agronómico e serviços ajustados às necessidades concretas de



4. SALA COM ALGUNS DOS SERVIÇOS DA COOPERATIVA

cada exploração. Trabalhamos para ser um parceiro de confiança que responde com eficácia, competência e proximidade. Concretiza-se assim numa atuação próxima, técnica e cooperativa, que vai muito além da simples venda de produtos.

### Que outros serviços presta hoje a Cooperativa aos seus associados? Há novas áreas que têm vindo a ganhar destaque?

Para além da componente comercial, prestamos apoio técnico, serviços de mecanização, formação, acompanhamento em candidaturas a apoios comunitários, e até serviços administrativos. Nos últimos anos, temos dado especial atenção à digitalização da agricultura, à sustentabilidade e à promoção de boas práticas ambientais, áreas que estão claramente a ganhar destaque.

### Como caracteriza atualmente o sector agrícola da área social da Cooperativa?

O sector agrícola na área social da CARM é caracterizado por uma base produtiva heterogénea, composta maioritariamente por explorações familiares de pequena e média dimensão, mas com um forte espírito

empresarial. Destaco a diversidade de produções — com grande expressão nas culturas cerealíferas, hortofrutícolas, vinha, olival e na produção animal — e o elevado nível de conhecimento técnico de muitos produtores.

Apesar das dificuldades estruturais comuns a muitas regiões do interior — como a escassez de mão de obra, a fragmentação fundiária e a volatilidade dos preços — os nossos agricultores têm demonstrado capacidade de inovação, adesão crescente às novas tecnologias e uma clara orientação para a qualidade e para a certificação dos produtos. Este dinamismo, aliado ao trabalho da CARM, tem permitido manter a vitalidade do sector e garantir o seu contributo económico e social para o território.

### Dada a importância que o sector agroalimentar assume em termos económicos e sociais, considera que é urgente reconhecê-lo como um verdadeiro designio nacional?

Sim, é imperativo que o sector agroalimentar seja reconhecido como um pilar estratégico do desenvolvimento nacional.



5. SECÇÃO DE MÁQUINAS E ALFAIAS AGRÍCOLAS



6. PERSPECTIVA DAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA ONDE É VISÍVEL O POSTO DE COMBUSTÍVEL, A LOJA DE SEMENTES E PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS E A DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS



Este sector assegura a soberania alimentar, contribui para o equilíbrio da balança comercial, emprega milhares de pessoas em territórios de baixa densidade e tem um papel essencial na preservação do território e dos ecossistemas. No contexto das transições climática e digital, o sector agroalimentar deve ser uma prioridade nacional transversal — das políticas públicas ao investimento em I&D, da formação à valorização social do papel do agricultor.

**Da mesma forma, igualmente essencial é o reconhecimento das Cooperativas como estratégicas para o desenvolvimento do sector agroalimentar? Em seu entender o que deveria ser feito nesse sentido?**

As Cooperativas são a espinha dorsal da organização da produção agrícola em Portugal. Ao promoverem a concentração da oferta, o acesso a serviços de qualidade e a valorização conjunta dos produtos, as Cooperativas asseguram maior resiliência às explorações e um melhor equilíbrio nas relações de mercado. No entanto, este papel estratégico tem de ser reconhecido de forma clara nas políticas públicas.

É necessário reforçar os mecanismos de apoio ao investimento cooperativo, simplificar o acesso a fundos europeus, dar prioridade às Organizações de Produtores na nova PAC e promover a sua capacitação técnica e digital. A política fiscal deve igualmente ser ajustada à natureza cooperativa, reconhecendo o seu papel social e económico, e deve existir uma política de Estado para o cooperativismo agrícola, em diálogo estreito com entidades como a CONFAGRI.

**Como vê a importância do papel desempenhado pela CONFAGRI no apoio às cooperativas e na representação e defesa do mundo rural?**

A CONFAGRI tem sido uma voz indispensável na representação dos interesses das cooperativas e do mundo rural junto dos decisores políticos nacionais e europeus. Para além da sua ação institucional, tem desempenhado um papel fundamental na capacitação técnica, na divulgação de informação estratégica, na representação internacional e na defesa de políticas mais equilibradas para o sector agrícola. É graças ao trabalho persistente da CONFAGRI que muitas das conquistas do sector cooperativo foram possíveis e que se mantém viva a agenda do desenvolvimento rural sustentável.

**Por fim, que mensagem gostaria de deixar aos cooperadores, colaboradores e à comunidade local neste ano especial em que celebram 50 anos de história?**

Quero deixar uma mensagem de profundo agradecimento e de esperança. A todos os cooperadores que, com esforço e dedicação, ajudaram a construir esta Cooperativa; aos colaboradores que diariamente garantem o seu funcionamento com profissionalismo e rigor; e à comunidade de Rio Maior, que sempre esteve ao nosso lado: muito obrigado.

Celebrar 50 anos é um marco raro e notável. Mas mais do que olhar para o passado, esta data convida-nos a projetar o futuro com ambição. A agricultura vai continuar a mudar — e nós vamos continuar a evoluir com ela. A CARM está preparada para ser um agente de transformação, proximidade e inovação. Contamos com todos para continuarmos, juntos, a construir um futuro melhor para a agricultura da nossa terra. ●

**TAFE**



**NOVO**  
**TAFE 7515**  
**COM 75 Cv**  
TRATOR  
UTILITÁRIO

## EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS



**McHALE**  
**Fusion 3 Plus**  
ENFARDADEIRA  
COMBINADA



**iD-David**  
CULTIVADOR  
INTERCEPAS



**Kverneland**  
SEMEADOR DE  
PRECISÃO OPTIMA V-SX



**G GOLDONI**  
**S60**  
**COMPACTO**  
TRATOR  
POLIVALENTE



**Sagar**  
Grupo Auto-Industrial

[www.sagar.pt](http://www.sagar.pt)  
[www.agriculturaemaquinas.com](http://www.agriculturaemaquinas.com)  
[www.grupoautoindustrial.pt](http://www.grupoautoindustrial.pt)

**SAGAR, LDA.**  
GOLDONI | ID-DAVID | KVERNELAND | MCHALE | TAFE  
Lagoa da Amentela, EN 118 - km 38,6  
2130-073 Benavente  
Tel.: Adm: 263 519 806  
Peças: 263 519 800  
Ass. Téc.: 263 519 823  
Email: [geral@sagar.pt](mailto:geral@sagar.pt)



## ALTERAÇÕES À ROTULAGEM DE VINHOS E OUTROS PRODUTOS VITIVINÍCOLAS: INDICAÇÃO DA DECLARAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E DATA DE DURABILIDADE

O Regulamento (UE) 2021/2117, adotado em dezembro de 2021 pela Comissão Europeia no âmbito da reforma da PAC, tornou obrigatória a Comunicação da Declaração Nutricional e a Lista de Ingredientes e a Data de Durabilidade para Vinhos e Bebidas Alcoólicas. Este Regulamento entrou em vigor a 8 de dezembro de 2023. Para além das obrigações, abriu a possibilidade de fornecer essas informações *on-line*, na modalidade eletrónica (*e-labelling*).

TEXTO

TERESA MATA

FENADEGAS



**A** Indicação da Declaração Nutricional e a Lista de Ingredientes aplica-se aos seguintes produtos:

- a) Vinho, vinho novo em fermentação; vinho licoroso; vinho espumante; vinho espumante de qualidade; vinho espumante de qualidade aromático; vinho espumante gaseificado; vinho frisanter; vinho frisanter gaseificado; mosto de uvas; mosto de uvas parcialmente fermentado; mosto de uvas concentrado, vinho proveniente de uvas passas e vinho de uvas sobre amadurecidas (Produtos do Regulamento (UE) n.º 1308/2013);
- b) Vinho aromatizado; bebida aromatizada à base de vinho e cocktail aromatizado de produtos vitivinícolas (Produtos do Regulamento (UE) n.º 251/2014).

#### A) INDICAÇÃO DA DECLARAÇÃO NUTRICIONAL

**Na embalagem ou no rótulo** deverá constar o teor da declaração nutricional, que poderá ser apenas o valor energético utilizando o símbolo «E» (energia), mais a restante informação da declaração nutricional disponibilizada por via eletrónica, por QR-Code ou similar de ligação (link), tudo no mesmo campo visual das outras menções obrigatórias. Ou seja:

- A) Valor energético «E»:
  - Expresso em kJ e kcal por 100 ml;
  - Indicado no mesmo campo visual das outras menções obrigatórias;
  - Indicado em caracteres com uma altura igual ou superior a 1,2 mm

Mais

- A) QR-Code ou similar de ligação (link) assinalado no mesmo campo visual das outras menções obrigatórias.

No formato digital/eletrónico, o conteúdo corresponde à declaração nutricional completa/ obrigatória, em que o tamanho dos caracteres deve ser igual ou superior a 1,2mm.

A declaração nutricional não pode ser apresentada juntamente com outras informações destinadas a fins comerciais ou de marketing, e não podem ser recolhidos nem rastreados dados do utilizador.

**Conteúdo da declaração nutricional completa/ obrigatória** (deve incluir os seguintes elementos):

- O valor energético e as quantidades de lípidos, ácidos gordos saturados, hidratos de carbono, açúcares, proteínas e sal;
- A indicação de outros elementos, não obrigatórios, (por exemplo: polióis) na declaração nutricional deve seguir as regras específicas estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 1169/2011.

#### Expressão e apresentação da declaração nutricional (por 100 ml)

- O valor energético tem de ser indicado em kJ (quilojoules) e kcal (quilocalorias). O valor em quilojoules tem de ser indicado em primeiro lugar, seguindo-se-lhe o valor em quilocalorias. Podem usar-se as abreviaturas kJ/kcal.
  - As quantidades de lípidos, ácidos gordos saturados, hidratos de carbono, açúcares, proteínas e sal devem ser expressos em gramas (g), miligramas (mg) ou microgramas (µg).
- Devem ser apresentados em conjunto, num formato claro e pela ordem seguinte e incluídos no mesmo campo visual:

| DECLARAÇÃO NUTRICIONAL | VALOR/POR 100 ML |
|------------------------|------------------|
| Energia                | Kj ou Kcal       |
| Lípidos                | g                |
| dos quais saturados    | g                |
| Hidratos de carbono    | g                |
| dos quais açúcares     | g                |
| Proteínas              | g                |
| Sal                    | g                |

Preferencialmente, os elementos acima indicados devem ser apresentados em forma de tabela/quadro (Se o espaço não for suficiente, a declaração deve figurar em formato linear/sequencial); Todas as informações têm de ser facilmente visíveis, claramente legíveis e estar escritas com pelo menos 1,2 mm de altura; Quando a declaração nutricional é fornecida fora do rótulo, deve ser apresentada sempre em formato de tabela/quadro, com os números alinhados.

#### Tolerâncias

Documento de Orientação Destinado às Autoridades Competentes para o Controlo do Cumprimento da Legislação da UE, nomeadamente o Regulamento n.º 1169/2011, emitido em dezembro de 2012, pela Direção-Geral da Saúde e dos

Consumidores da Comissão Europeia. É importante que existam tolerâncias para efeitos de rotulagem nutricional, uma vez que é impossível que os produtos contenham sempre os níveis exatos de energia e nutrientes indicados no rótulo, devido a variações naturais e a variações na produção e durante o armazenamento. Contudo, o teor de nutrientes não deve desviar-se substancialmente dos valores constantes da rotulagem, visto que tais desvios poderiam levar a que os consumidores fossem induzidos em erro. Para a indicação do teor alcoólico, mantem-se as tolerâncias específicas da legislação do sector vitivinícola, isto é, aplicam-se as regras previstas no artigo 44.º do Regulamento Delegado (UE) 2019/33.

#### Orientações sobre o arredondamento aplicáveis à declaração nutricional

As orientações sobre o arredondamento encontram-se entre os fatores que influenciam a fixação das tolerâncias, incluindo o número de algarismos significativos ou casas decimais, a fim de não implicarem um nível de precisão que não corresponda à verdade.

#### B) INDICAÇÃO LISTA DE INGREDIENTES

Na embalagem ou no rótulo deve constar: Lista de ingredientes no mesmo campo visual das outras menções obrigatórias, em caracteres com uma altura igual ou superior a 1,2 mm.

Neste caso, os alergénios devem ser indicados na lista de ingredientes e a negrito.

OU

Em formato digital/ eletrónico - QR- code ou similar de ligação (link) no mesmo campo visual das outras menções obrigatórias. Atenção que neste caso, a lista de ingredientes não pode ser apresentada juntamente com outras informações destinadas a fins comerciais ou de marketing, e não podem ser recolhidos nem rastreados dados do utilizador.

A indicação dos alergénios deve figurar diretamente na embalagem ou num rótulo, podendo estes estar indicados fora do mesmo campo visual das outras menções obrigatórias, em caracteres com uma altura igual ou superior a 1,2 mm e introduzidos através do termo «contém».



**Conteúdo da lista de ingredientes:**

- Uvas (termo para indicar a matéria-prima de base, sejam uvas ou mosto de uvas);
- Mosto de uvas concentrado (termo para designar mosto de uvas concentrado ou mosto de uvas concentrado retificado);
- Aditivos (Reguladores de acidez; Conservantes/antioxidantes; Agentes estabilizadores; Gases e gases de embalagem e Outras práticas) que ainda estejam presentes no produto acabado, mesmo sob a forma alterada e auxiliares tecnológicos que provocam alergias ou intolerâncias e que continuem presentes no produto final, mesmo sob forma alterada. Todos os aditivos e auxiliares tecnológicos autorizados na produção de vinho constam no Anexo I, Parte A, Quadro 2 do Regulamento (UE) n.º 934/2019.

**Apresentação da lista de ingredientes**

- Deve incluir ou ser precedida de um cabeçalho adequado, constituído pelo termo «ingredientes», ou que o inclua;
- Ser fornecida por ordem decrescente do seu peso, tal como registado no momento da sua utilização para a elaboração do produto. Os ingredientes que representam menos de 2% do produto acabado podem ser enumerados numa ordem diferente, após os outros ingredientes;
- Devem ser apresentados pelo seu nome específico, com as exceções previstas na legislação, como é o caso de:
  - Uvas;
  - Mosto de uvas concentrado;
- Substâncias ou produtos que causam alergias, no que diz respeito aos sulfitos; aos ovos e produtos à base de ovos e ao leite e produtos à base de leite previstos no artigo 41º do Regulamento (UE) n.º 33/2019, em que podem ser utilizados os seguintes termos:
  - «sulfitos» ou «dióxido de enxofre»;
  - «ovo», «proteína de ovo», «produto de ovo», «lisozima de ovo» ou «albumina de ovo»;
  - «leite», «produtos de leite», «caseína de leite» ou «proteína de leite»;
- A designação dos aditivos na lista de ingredientes deve ser feita pelo nome da sua categoria funcional (Reguladores de acidez; Conservantes/antioxidantes; Agentes estabilizadores, ...), seguido do seu nome específico (Coluna 1 do Quadro 2, Parte A do Anexo I, do Regulamento (UE) n.º 934/2019), ou, em alternativa, do seu número E.

**C) DATA DE DURABILIDADE****– aplica-se aos seguintes produtos:**

- Produtos vitivinícolas parcialmente desalcooolizados e desalcooolizados que tenham sido submetidos a um tratamento de desalcooolização em conformidade com o anexo VIII, parte I, secção E e que tenham um título alcoométrico volúmico adquirido inferior a 10%, tais como vinho, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, vinho espumante de qualidade aromático, vinho espumante gaseificado, vinho frizante e vinho frizante gaseificado. (Produtos do Regulamento (UE) n.º 1308/2013).
- Com um título alcoométrico volúmico adquirido inferior a 10% e não incluídos no código NC 2206 00. (Produtos abrangidos pelo Regulamento (UE) n.º 1169/2011).

**Como pode ser apresentado na rotulagem:**

- Pode figurar fora do campo visual das outras menções obrigatórias;
- A data deve ser precedida da menção:
  - «Consumir de preferência antes de ...», quando a data indique o dia;
  - «Consumir de preferência antes do fim de ...», nos outros casos.

A data deve ser composta pela indicação do dia, do mês e eventualmente do ano, por essa ordem e sob forma não codificada.

**UTILIZAÇÃO RÓTULO ELETRÓNICO**

A declaração nutricional bem como a lista de ingredientes podem ser fornecidas «por meios eletrónicos» identificados na embalagem ou num rótulo.

**Meios eletrónicos que podem ser utilizados:**

Um rótulo eletrónico tem de ser um código legível por equipamento que permita o acesso direto às informações pertinentes. Um equipamento de acesso universal, como um smartphone, tem de ser capaz de ler/digitalizar um código e convertê-lo imediatamente num URL para um *website*. Um simples endereço de sítio Web impresso no rótulo não é um meio suficiente para cumprir os requisitos obrigatórios da rotulagem. Na rotulagem eletrónica, as informações

relativas à declaração nutricional e à lista de ingredientes, não podem ser apresentadas juntamente com outras informações destinadas a fins comerciais ou de *marketing*, e não podem ser recolhidos nem rastreados dados do utilizador.

**ENTRADA EM VIGOR E APLICAÇÃO**

Aplica-se a todos os produtos produzidos a partir de 8 de dezembro de 2023.

Os vinhos e produtos vitivinícolas aromatizados produzidos antes de 8 de dezembro de 2023 estão isentos desta obrigatoriedade e podem continuar a ser colocados no mercado até ao esgotamento das existências.

Em relação ao vinho espumante, quando produzido através de uma segunda fermentação alcoólica, só pode ser considerado «produzido» após a segunda fermentação, pelo que se a segunda fermentação alcoólica ocorrer depois de 8 de dezembro de 2023, o vinho espumante em causa está obrigado a ostentar na respetiva rotulagem a declaração nutricional e os ingredientes.

Fonte: OTE IVV N.º 3/2023 Edição n.º 2

**A Portaria n.º 314/2024/1, de 4 de dezembro (quarta alteração da Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro), veio alterar algumas regras relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do sector vitivinícola, aplicadas em Portugal**

**Indicações obrigatórias - Vinhos e Mostos**

A menção relativa à indicação de proveniência é efetuada através dos termos 'vinho de ...', 'produzido em ...', 'produto de ...' acompanhados do nome do Estado-Membro em que as uvas são vindimadas e transformadas em vinho;

Exemplo:

- Se o vinho é português tem de dizer obrigatoriamente vinho de Portugal/ Produto de Portugal;
- Se o vinho é 100% espanhol tem de dizer obrigatoriamente vinho de Espanha/ Produto de Espanha;

Excetuando os vinhos com direito a denominação de origem ou indicação geográfica, os caracteres utilizados na indicação de proveniência referida na alínea anterior devem cumprir com as seguintes dimensões:

# NOVOS TRACTORES COMPACTOS

IDEAIS PARA PEQUENAS PROPRIEDADES



**LOVOL**  
Tractores compactos,  
Fiáveis e  
Robustos de  
25 a 115 CV

**LOVOL**

**PREET AVENGER**  
Trator compacto,  
Ergonómico  
e Elegante  
de 20 e 26 CV



i) 3 mm, nos recipientes de capacidade igual ou inferior a 200 ml;  
ii) 5 mm, nos recipientes de capacidade superior a 200 ml e igual ou inferior a 1000 ml;  
iii) 10 mm, nos recipientes de capacidade superior a 1000 ml;  
A indicação de proveniência dos vinhos resultantes da mistura de vinhos originários de vários Estados-Membros é efetuada, exclusivamente, através da expressão 'Mistura de vinhos produzidos em ... e ...', acompanhado dos nomes dos Estados-Membros em causa, e os caracteres utilizados devem cumprir com as seguintes dimensões mínimas:

i) 3 mm, nos recipientes de capacidade igual ou inferior a 200 ml;  
ii) 5 mm, nos recipientes de capacidade superior a 200 ml e igual ou inferior a 1000 ml;  
iii) 10 mm, nos recipientes de capacidade superior a 1000 ml;  
Na rotulagem dos vinhos a indicação de proveniência deve ser legível em caracteres indeléveis e deve distinguir-se claramente, ficando proibida a utilização direta ou indireta ou por qualquer meio, de marcas, imagens, termos, expressões ou símbolos, que induzam em erro o consumidor relativamente à proveniência dos produtos.

## Indicações facultativas

### Designações complementares dos vinhos

Além das menções 'branco', 'tinto', 'rosado' ou 'rosé', podem ser utilizados na rotulagem dos vinhos com indicação de proveniência de Portugal os seguintes designativos:  
a) «Abafado», b) «Branco de uvas brancas», c) «Branco de uvas tintas» d) «Clarete», e) «Jeropiga», f) «Palhete ou palheto», g) «Vinho com agulha» h) «Vinho de missa». (ver características na Portaria)

## Menções tradicionais

'Colheita tardia', 'vindima tardia' ou '*late harvest*', menção reservada para vinho produzido a partir de uvas com sobrematuração, sobre as quais se desenvolveu a *Botrytis cinerea* spp. em condições que provocam a podridão nobre ou que tenham sofrido outro processo de sobrematuração, com um título alcoométrico volúmico natural mínimo de 15% vol. e para a categoria de produto vinho de uvas sobreamadurecidas;

Os produtores têm de cumprir as novas regras de rotulagem a partir de 5 de dezembro 2024, sem prejuízo da possibilidade de escoamento das existências, que deve ocorrer até ao final da campanha em curso. ●



**LOVOL**  
Mini  
escavadora  
FR26

**LOVOL**



# NOVA LEI DOS SOLOS

## O QUE MUDA?

TEXTO

CÁTIA ROSAS

i CONFAGRI



A reclassificação simplificada de solos rústicos em urbanos para habitação foi estabelecida pela “nova Lei dos Solos” (Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, que introduziu alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT) e com as alterações, por apreciação parlamentar, através da Lei 53-A/2025, de 9 de abril.

Este artigo sintetiza as principais disposições do novo regime em vigor, expressando ainda as principais preocupações divulgadas ao longo deste processo, incluindo do impacto no sector agrícola e florestal, não dispensando a consulta dos diplomas na íntegra.



### O que muda na classificação do solo?

O diploma (DL 117/2024, com as alterações da Lei 53-A/2025) cria um regime excecional e simplificado (artigo 72.º-B) que permite a urbanização de terrenos rústicos, para haver mais habitação.

As principais mudanças introduzidas com o diploma e depois com a apreciação parlamentar são:

- **Maior autonomia municipal** – As Câmaras e Assembleias Municipais passam a poder aprovar a reclassificação de solos, sem ter de ser validado por outras entidades, devendo, no entanto, ser compatível com a estratégia local de habitação, carta municipal de habitação ou bolsa de habitação, quando exista;
- **Construção em áreas anteriormente vedadas como solos rústicos**, salvo em zonas de maior valor agrícola e ambiental, e só para habitação própria e usos conexos e complementares<sup>1</sup>;
- **Afetação habitacional** – Pelo menos 70% da área reclassificada deve ser para habitação pública - arrendamento acessível ou habitação a custos controlados e existam ou sejam garantidas as infraestruturas gerais e locais <sup>2</sup>. – Majoração de 20% do índice de construção quando para arrendamento acessível ou habitação a custos controlados;
- **Contiguidade:** deve ser assegurada a contiguidade com o solo urbano, enquanto consolidação e coerência da urbanização a desenvolver com a área urbana existente;
- **Proibição de construção** – Mantêm-se as restrições em áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, zonas com risco de inundação, aproveitamentos hidroagrícolas, cursos de água, entre outras; também é proibido em terrenos de classe A1 da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e solos agrícolas de classe A e B. No caso da Reserva Ecológica Nacional (REN), há algumas exceções, mas passaram a também estar vedadas "áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos", de "elevado risco de erosão hídrica do solo" e "de instabilidade de vertentes"<sup>3</sup>. Será possível construir em terras com "aptidão moderada para uso agrícola", assim como em solos com excesso de água ou drenagem pobre, entre outros;
- **Prazos de execução** das operações urbanísticas é de quatro anos, prorrogável uma só vez por ano, caso se justifique, sob pena de reversão total ou parcial da reclassificação;
- **Demonstração da viabilidade económica e financeira** da transformação do solo, nomeadamente quanto ao impacto da carga urbanística nas infraestruturas existentes, bem como dos encargos do reforço dessas infraestruturas e sua manutenção, com demonstração das fontes de financiamento contratualizadas e de investimento público;
- **Previsão de parecer** não vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) nos solos de propriedade não exclusivamente pública;
- **Evitada suspensão das normas sobre áreas urbanizáveis** – O RJIGT previa que os municípios atualizassem os seus Planos Diretores Municipais (PDM) até final de 2024, sob pena de suspensão das normas sobre áreas urbanizáveis. Com o novo diploma, as operações urbanísticas para habitação ou conexa neste novo âmbito, podem ser autorizadas mesmo sem a revisão do PDM, evitando a suspensão prevista.



ENFARDADEIRA FBP 3135



SEMEADOR DE SEMENTEIRA DIRETA SDE3000



GRADE RÁPIDA

## BE STRONG, BE KUHN



SEMEADOR MECÂNICO PREMIA



JUNTADOR DE FENOS



GADANHEIRA LIFT CONTROL



Auto  
Industrial  
Divisão Agrícola

M. Edifício Auto Industrial | Estrada da Circunvalação | 2794-065 Carnaxide  
T. +351 210 009 771  
E. [divagricola@auto.industrial.pt](mailto:divagricola@auto.industrial.pt)  
W. [divisaoagricola.autoindustrial.pt](http://divisaoagricola.autoindustrial.pt)

## PASSOS PARA RECLASSIFICAR UM TERRENO RÚSTICO

Com a nova legislação, o pedido de reclassificação pode ser sugerido pelo proprietário, mas dependerá da decisão do município, através das seguintes etapas:

1. Proprietário/a consulta PDM para confirmar se terreno pode ser reclassificado;
2. Proprietário/a submete o pedido de reclassificação à Câmara Municipal;
3. Autarquia verifica a possibilidade de reclassificação;
4. Proposta passa por consulta pública durante 20 dias;
5. Se aprovada, a decisão final é tomada em Assembleia Municipal.

### Críticas e preocupações

A alteração legislativa, anunciada em novembro, foi aprovada sem debate público prévio, embora tenha gerado a oposição de várias entidades, especialistas e ex-governantes de vários partidos, das áreas das autarquias, planeamento, urbanismo e ambiente.

Foram lançados manifestos e Cartas Abertas, argumentando que as alterações não resolveriam a crise habitacional, face a vários riscos:

- **Expansão urbana descontrolada e dispersa**, dificultando a gestão eficiente de recursos e infraestruturas; antecipava-se, também, a criação de “guetos de trabalhadores agrícolas”<sup>4</sup>; Também a crise habitacional afeta municípios já muito urbanizados e com poucos solos rústicos disponíveis, pelo que a reclassificação para urbanização a nível nacional não resolveria as necessidades circunscritas de habitação;
- **Especulação imobiliária** – valorização artificial de terrenos rústicos, dificultando o acesso à habitação, especialmente em zonas rurais, com possível inviabilização do seu uso produtivo;
- **Impacte ambiental** – a nova impermeabilização e construção potencial podem ameaçar a biodiversidade e aumentar a vulnerabilidade a fenómenos extremos, como inundações e deslizamento de terras;
- **Fragmentação e Diminuição de áreas agrícolas e florestais**, ao contrário do contexto europeu, em que se procura fortalecer a autonomia alimentar e

energética da Europa, sem tomar solos rústicos, para lidar com a imprevisibilidade política, como tem sido evidente com os recentes conflitos;

- **Contradições legais** – O novo diploma traz insegurança jurídica e complexidades processuais acrescidas; poderia haver contradição com PDM aprovados, assim como com compromissos internacionais, incluindo a Estratégia de Proteção do Solo, a Lei do Restauro da Natureza ou o Diálogo Estratégico sobre o Futuro da Agricultura.

Várias ONG ambientais defendem antes uma aposta na reabilitação de edifícios devolutos e a reconversão de escritórios para habitação acessível em vez da expansão urbana descontrolada. Reconhecem o papel importante dos solos rústicos nomeadamente para atividades agrícolas e florestais.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou a nova lei dos solos de dezembro, apesar de a considerar “um entorse significativo” no ordenamento do território. Também vários partidos tentaram travar o diploma, culminando na sua apreciação parlamentar que provocou alterações já referidas.

A 4 de abril, o Presidente da República promulgou o decreto do Parlamento que altera a Lei dos Solos, considerando que afastou objeções suscitadas pela anterior versão. A Lei 53-A/2025 foi então publicada em Diário da República a 9 de abril.

### Próximos passos

Depois do diploma ter entrado em vigor, este esteve em discussão de especialidade, no Parlamento, tendo sido acolhidas e aprovadas várias das propostas dos partidos, como reduzir o prazo de concretização de obra, alterar o conceito de “valor moderado”, revogar a possibilidade de construir habitação para trabalhadores agrícolas fora das áreas urbanas existentes e incluir demonstração de viabilidade. A convocação de conferência procedimental prévia à emissão de parecer também foi consagrada. Porém, foi recusado que a reclassificação de solos rústicos tenha

Os solos rústicos são essenciais para a segurança alimentar, a retenção de carbono e a prevenção de catástrofes naturais. O interior do país enfrenta um elevado risco de desertificação, abrangendo 58% do território.

caráter excecional, limitada aos casos de inexistência de áreas urbanas disponíveis. O diploma foi promulgado pelo Presidente da República, vigorando a lei durante quatro anos e retroage a 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, e, de acordo com o disposto no regime especial de reclassificação (artigo 72.º B), este será ainda regulamentado por portaria do Governo, cujo prazo se desconhece.

### Conclusão

A nova Lei dos Solos representa uma mudança estrutural na gestão do território e no planeamento urbano. Se, por um lado, visa responder à necessidade de mais habitação, por outro, levanta questões sobre especulação imobiliária, impactes ambientais e no sector agroalimentar, bem como na sustentabilidade do território, que se procurou minimizar com a Lei 53-A/2025. A CONFAGRI continuará a acompanhar a evolução destas disposições e a defender os solos rústicos para assegurar a soberania alimentar, com a produção agrícola e as infraestruturas conexas necessárias para o desenvolvimento das atividades. ●

### NOTAS:

- 1 Consideram-se usos complementares todas as funcionalidades em relação de dependência ou de complementaridade com a finalidade de habitação, não podendo ser com ela conflituantes
- 2 Elimina-se a referência a valor moderado, novo escalão que tinha sido criado com o diploma em vigor desde 29 de janeiro, entre habitação acessível e mercado livre, que tinha sido alvo de grande contestação. De facto, enquanto o Governo afirmava que a nova lei baixaria em 20% o preço das novas casas nas áreas metropolitanas e capitais de distrito, o impacto era contestado como limitado. Como nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, em que apesar do teto máximo de preços com a lei ser menor que o do mercado, a falta de terrenos rústicos limitava o impacto da medida (com valor moderado). Já em municípios como Braga, onde os preços são menores, seria possível vender casas a valores acima da mediana nacional. De acordo com o Jornal Público, a nova lei dos solos com habitações a valor moderado permitiria preços de venda acima do mercado em 95% dos municípios.
- 3 Nas áreas integradas na REN e RAN devem, mediante parecer dos serviços municipais ou outra entidade, ser planeadas e executadas medidas de salvaguarda da preservação dos valores e funções naturais fundamentais, e prevenção e mitigação de riscos para pessoas e bens.
- 4 Face a esta crítica, o Parlamento aprovou a revogação da possibilidade de construir habitação destinada ao alojamento de trabalhadores agrícolas fora das áreas urbanas existentes.

## Plantar hoje o **CONHECIMENTO** para amanhã colher os **PROVEITOS**



A CONFAGRI em parceria com as Organizações Agrícolas locais, promove Formação Financiada nas áreas da agricultura, pecuária, floresta, entre outras.

### AÇÕES DE FORMAÇÃO

DESTAQUES

- › **Conduzir e Operar o Trator em Segurança (COTS)**  
Duração: 35 / 50 Horas
- › **Modo de Produção Biológico**  
Duração: 50 Horas
- › **Modo de Produção Integrado**  
Duração: 50 Horas
- › **Agricultura Sustentável**  
Duração: 50 Horas
- › **Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos**  
Duração: 14 / 25 / 35 / 50 Horas
- › **Segurança e Saúde no Trabalho Agrícola**  
Duração: 50 Horas
- › **Proteção de Animais em Transporte**  
Duração: 18 / 25 Horas
- › **Motoserras e Motozadoras**  
Duração: 25 / 50 Horas

**Para estas ou quaisquer  
outras ações de formação  
que necessite, contacte-nos!**



## FERNANDO DO ROSÁRIO ASSUME A PRESIDÊNCIA DA AIFO EM REPRESENTAÇÃO DA CONFAGRI

Fernando do Rosário, Presidente da Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, assumiu recentemente a presidência da AIFO — Associação Interprofissional da Fileira Olivícola, em representação da CONFAGRI. A eleição ocorreu na sequência da Assembleia-Geral da AIFO realizada a 19 de maio, na sede da CONFAGRI, em Lisboa, onde foram eleitos os novos órgãos sociais para o triénio 2025-2027.



1. FERNANDO DO ROSÁRIO, NOVO PRESIDENTE DA AIFO

TEXTO

PAULO MARQUES

CONFAGRI

A AIFO, reconhecida oficialmente em 2018, congrega as principais entidades representativas do sector olivícola nacional, tanto da produção como da transformação e comercialização, tendo como missão a valorização e promoção do azeite português, o reforço da articulação entre os diferentes elos da fileira e o acompanhamento da regulamentação

e políticas sectoriais.

Nesta breve entrevista à revista Espaço Rural, Fernando do Rosário partilha o que significa este novo desafio, identifica os principais obstáculos que terá pela frente no mandato que agora inicia, e aponta caminhos para a valorização do sector olivícola, num contexto em que Portugal se aproxima rapidamente do estatuto de terceiro maior produtor mundial de azeite.

**Assumiu recentemente a presidência da AIFO – Associação Interprofissional da Fileira Olivícola, em representação da CONFAGRI. Que significado tem para si este novo desafio?**

Assumir a presidência da AIFO representa, para mim, uma grande responsabilidade, mas também um enorme orgulho. Vivemos uma fase de transformação profunda no sector olivícola, em particular nas regiões abrangidas pelo perímetro de rega do Alqueva, onde se têm registado investimentos significativos e uma modernização acelerada da olivicultura, com impacto direto na produção e na instalação de novas unidades transformadoras. Tudo aponta para que, a curto prazo, Portugal possa alcançar o estatuto de terceiro maior produtor mundial de azeite. Este crescimento impõe-nos o desafio de reforçar a promoção do azeite português e dos seus benefícios, e é precisamente esse o principal desígnio da AIFO. A associação deverá ser um instrumento central para consolidar e valorizar esta trajetória de sucesso.

**Quais considera que serão os maiores desafios para a AIFO neste mandato que agora se inicia?**

Creio que o grande desafio será conseguirmos organizar eficazmente o sector e a fileira olivícola em Portugal. É igualmente fundamental recolher dados estatísticos fiáveis, aprofundar o conhecimento sobre o sector e consolidar a sua estrutura interprofissional. Outro objetivo essencial será a concretização da chamada extensão de norma, que permitirá à AIFO dispor de meios financeiros para desenvolver ações de promoção, apoiar a investigação e implementar campanhas de sensibilização junto dos consumidores.

Para que tudo isto se concretize, é necessário que as entidades públicas reconheçam a relevância da AIFO e apoiem a sua afirmação como uma plataforma representativa da fileira.

**Como avalia atualmente o estado do sector olivícola em Portugal e quais são, na sua perspetiva, os principais fatores**

**Portugal está a caminho de se tornar o terceiro maior produtor mundial de azeite — e a AIFO deve assumir um papel dinamizador, promovendo o azeite português nos mercados interno e internacional, consolidando e valorizando esta trajetória de sucesso.**

**que têm influenciado a sua evolução?**

O sector tem evoluído de forma notável, graças a um conjunto de investimentos relevantes ao longo da última década. A introdução da rega — sobretudo na zona de influência do Alqueva — foi o fator determinante para o desenvolvimento da nova olivicultura. No entanto, é importante não esquecer que cerca de 70% da área de olival em Portugal continua a ser tradicional e de sequeiro. Estes olivais enfrentam hoje grandes desafios, desde os efeitos das alterações climáticas à escassez de mão de obra. Muitos produtores não conseguem obter um retorno justo pela sua atividade, pois os custos de produção são elevados e o valor de mercado nem sempre reflete

os contributos ambientais, sociais e paisagísticos associados à manutenção desses sistemas tradicionais. É urgente olhar para este modo de produção com mais atenção e equidade.

**Com Portugal a caminho de se tornar o terceiro maior produtor mundial de azeite, como referiu anteriormente, que papel deve desempenhar a AIFO para potenciar esse crescimento e reforçar o posicionamento da fileira olivícola a nível nacional e internacional?**

A AIFO pode e deve ser um agente dinamizador da promoção do azeite português, tanto no mercado interno como nos mercados internacionais. Com a obtenção da extensão de norma, a associação ficará em condições de participar mais ativamente em programas de internacionalização e campanhas de valorização. Queremos consolidar a presença do azeite português em mercados estratégicos como o Brasil, mas também explorar novos destinos e aumentar o seu consumo.

O sector tem demonstrado capacidade, resiliência e inovação — é tempo de reforçar o seu reconhecimento junto dos consumidores e das instituições, promovendo uma imagem forte, coesa e distintiva do azeite nacional. ●



3. ALGUNS DOS ELEMENTOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL DA AIFO, REALIZADA NA SEDE DA CONFAGRI.



# COOPERATIVAS OLIVÍCOLAS REUNIRAM-SE EM MACEDO DE CAVALEIROS

TEXTO

PATRÍCIA FALCÃO DUARTE

FENAZEITES



1. PAINEL DA SESSÃO DE ENCERRAMENTO, COM A INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CONFAGRI, IDALINO LEÃO



2. PAINEL DA SESSÃO DE ABERTURA COM A INTERVENÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA CONFAGRI, NUNO SERRA



3. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BEJA E BRINCHES, FERNANDO DO ROSÁRIO

A FENAZEITES–Federação Nacional das Cooperativas de Olivicultores, FCRL, em colaboração com a CONFAGRI, organizou o 10º Encontro das Cooperativas Olivícolas, que decorreu no dia 9 de maio, em Macedo de Cavaleiros.

A sessão de abertura foi iniciada por Luís Rodrigues, Presidente da Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros, entidade anfitriã do evento, o qual lembrou a importância destes encontros para a partilha de conhecimento.

O Presidente da FENAZEITES, António Brito, agradeceu a hospitalidade da Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros e desejou a todos os intervenientes uma boa sessão de trabalho. A sessão de abertura foi encerrada pelo Secretário-Geral da CONFAGRI, Nuno Serra, que aproveitou para salientar o peso das cooperativas olivícolas na produção nacional e na manutenção da atividade agrícola no território, bem como a preocupação com o futuro do olival tradicional, nomeadamente na região de Trás-os-Montes, terminando com um apelo ao optimismo e união dos técnicos, dirigentes e produtores, reforçando que a cooperação e a organização da produção são o caminho para um sector mais forte e sustentável. O painel principal teve como primeiro



## Gama Full-line

orador Juan Antonio Polo, chefe do departamento de Oleicultura e meio ambiente do COI - Conselho Oleícola internacional. A sua intervenção, subordinada ao tema “o projeto do balanço de carbono do COI: por um sistema voluntário de certificação dos créditos de carbono no sector oleícola”, destacou a importância da manutenção do olival, a defesa de uma cadeia de valor circular e explicou o projeto de criação de um algoritmo gratuito para o cálculo do balanço de carbono e geração de créditos de carbono no olival.

O segundo orador foi Juan Vilar, analista agrónomico internacional, que fez uma apresentação sobre os últimos dados do sector, explicando que após os dois últimos anos de preços altos, o azeite entrou num ciclo de preços baixos e mostrou a sua preocupação com o futuro do olival tradicional, uma vez que os preços praticados não compensam os custos de produção. Considerou Portugal um país com uma olivicultura moderna, e que a curto prazo se vai tornar o terceiro maior produtor mundial.

A última intervenção do painel foi assegurada pelo Presidente da Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, Fernando do Rosário, que fez um balanço dos seus 2 anos como Vice-Presidente e 2 anos como Presidente do Grupo de Trabalho “Azeitonas e Azeite” do COPA-COGECA, onde representou a CONFAGRI, e perspetivou o futuro da AIFO-Associação Interprofissional da Fileira Olivícola, cuja presidência assumiu, em representação da CONFAGRI, para o triénio 2025-2027.

A sessão de encerramento contou com a intervenção do Presidente da CONFAGRI, Idalino Leão, que salientou a importância da água e da sua fixação para fins agrícolas, a necessidade urgente de um programa de capacitação das Cooperativas que lhes permita ganhar escala, lamentando o facto da PARCA não funcionar como regulador do sector agroalimentar e apelando às autarquias para que as cantinas escolares utilizem os produtos locais das Cooperativas.

O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Benjamim Rodrigues, enalteceu o trabalho da Cooperativa Agrícola e o peso da produção desta na região de Trás-os-Montes, lembrando a importância do azeite a nível nacional e a importância destes eventos.

O Vice-Presidente da CCDDR Norte, Paulo Ramalho, agradeceu a organização do evento e valorizou o trabalho da CONFAGRI na pessoa do seu Presidente. Citou o facto do encontro se estar a realizar no dia da Europa e na importância que a agricultura tem para a União Europeia. Mostrou preocupação com a partilha de valor ao longo da cadeia agroalimentar, frisou a necessidade de um programa de capacitação das Cooperativas e que estas são uma forma dos agricultores terem mais rendimento.

O encontro reuniu dirigentes e técnicos das cooperativas olivícolas, numa jornada de partilha de conhecimento fundamental para o desenvolvimento do sector. ●







## BALANÇO DA APLICAÇÃO DOS SEGUROS AGRÍCOLAS

TEXTO

CRISTINA COSTA MALTA

 Chefe de Unidade de Produtos Financeiros IFAP, I.P.

A produção agrícola, como outras atividades económicas, está exposta a riscos de natureza variada e que afetam o seu rendimento. Riscos associados ao quadro institucional, inerentes à incerteza das políticas ou à complexidade legislativa, riscos de mercado, como os elevados custos de financiamento, os aumentos abruptos dos custos de produção ou alterações repentinas nos canais de escoamento, são fenómenos que podem afetar todas as atividades económicas de forma mais ou menos impactante, mas para o sector agrícola adicionam-se os efeitos dos fenómenos climáticos porque o rendimento pode ser significativamente alterado, de forma negativa, por fenóme-

nos adversos, imprevisíveis e incontrolláveis, que afetem a produção. Apesar desta dependência de fatores climáticos, os seus efeitos negativos no rendimento das explorações agrícolas podem ser amenizados, por via da contratação de um seguro agrícola. Os seguros agrícolas são um instrumento de gestão de riscos, que permite aos agricultores protegerem-se de quebras de rendimento provocadas por fenómenos climáticos adversos que afetem a produção, uma vez que, mediante o pagamento de um prémio de seguro, o risco será partilhado com as empresas de seguros, com externalização de parte do prejuízo, garantindo-se, em caso de

sinistro, o recebimento de uma indemnização que contribui para a estabilidade do rendimento das explorações. No contexto atual, de significativas alterações climáticas e de maior probabilidade de ocorrência de fenómenos extremos, aumenta a importância da gestão do risco na atividade agrícola, tornando-se relevante a identificação dos fenómenos climáticos que afetam a produção, a avaliação da sua frequência, intensidade e impacto, para definir estratégias de mitigação, sendo nesta área que os seguros agrícolas se apresentam como uma rede de segurança, ao proporcionar apoio em caso de intempéries, que parecem ser cada vez mais frequentes.



### Os seguros no âmbito da PAC

Os seguros agrícolas em Portugal foram redinamizados na década de 90, com a criação de um Sistema Integrado de Proteção contra as Aleatoriedades Climáticas (SIPAC), através do Decreto-Lei n.º 20/96, de 19.03, que reconhecia a importância do seguro de colheitas como instrumento de ordenamento cultural, capaz de contribuir para a estabilidade dos rendimentos dos agricultores e incentivar o investimento agrícola.

Na data, ainda com financiamento exclusivamente nacional, o SIPAC assentava em três componentes: Seguro de colheitas, que assegurava o pagamento do apoio ao prémio de seguro, Fundo de calamidades, para apoio em caso de sinistros provocados por fenómenos climáticos adversos que não fossem passíveis de cobertura através do seguro e Compensação de sinistralidade, para equilibrar os prejuízos das empresas de seguros, em caso de excesso de sinistralidade.

A génese do seguro de colheitas man-

teve-se com a sua posterior integração na política agrícola comum (PAC), o que ocorreu entre 2012 e 2014, ainda que com as necessárias adaptações para cumprimento das disposições da PAC. Atualmente os seguros de colheitas estão integrados nos apoios previstos no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC), para o período 2023-2027.

O enquadramento legal geral atual está fixado pelo Decreto-Lei n.º 162/2015 de 14.08, que instituiu no território nacional o sistema de seguros agrícolas, sendo as regras de elegibilidade gerais fixadas pelo Decreto-Lei n.º 12/2023 de 24.02 que estabelece as normas gerais do PEPAC. Ao nível do seguro de colheitas, mantém-se em vigor as regras fixadas pela Portaria n.º 65/2014 de 12.03, que aprovou o Regulamento do seguro de colheitas e da compensação de sinistralidade, sendo aplicável, em termos de regras nacionais complementares, no Continente, o disposto na Portaria 54-B/2023 de 27.02, que estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder no que se refere à intervenção «Seguros», do domínio «C.4 - Risco e organização da produção» do eixo «C - Desenvolvimento rural - Continente» do PEPAC (Intervenção C.4.1.1). Em matéria de seguro de colheitas de uva para vinho, aplica-se o previsto na Portaria n.º 454-B/2023, de 28.12, que estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Seguros de colheitas», do domínio «B.3 Programa Nacional para apoio ao sector da vitivinicultura» do eixo «B Abordagem sectorial integrada» do PEPAC (Intervenção B.3.5.).

Os prémios de seguro de colheitas podem, também, beneficiar de apoio quando contratados no âmbito de um Programa Operacional de uma organização de produtores de frutas e produtos hortícolas. As regras de atribuição deste apoio estão previstas na Intervenção B.1.17 "Seguros de Colheita", do Domínio B. 1 – Programa Nacional Para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas, previsto no PEPAC e são regulados pela Portaria n.º 54-F/2023, de 27.02.

O seguro de colheitas é voluntário e pode ser contratado de forma individual ou coletiva, com qualquer empresa de seguros autorizada a operar neste ramo em Portugal.

O seguro pode ser contratado para a generalidade das culturas produzidas em

Portugal e para a grande maioria dos riscos climáticos que afetam essas culturas. As coberturas podem ser asseguradas de forma conjunta ou isolada, contra os riscos de granizo, geada, queda de neve, incêndio, ação de queda de raio, tromba de água e tornado. Podem ainda ser contratados os riscos de chuva persistente na cultura de tomate para indústria, de fendilhamento do fruto na cereja e falta de vingamento por baixas temperaturas para a pera rocha.

Os prémios do seguro de colheitas são estabelecidos pelas empresas de seguros e o Estado bonifica os prémios (apoio atribuído a fundo perdido), em função dos riscos cobertos, da taxa comercial aplicável, da localização geográfica da cultura, da tipologia do contrato de seguro e do segurado, entre outras condições aplicáveis. O tomador de seguro paga o prémio à empresa de seguros já deduzido da bonificação atribuída pelo Estado. Ao contratar o seguro, o agricultor tem a garantia de uma indemnização sempre que os prejuízos tenham origem em riscos contratados e que a quebra de produção, em quantidade ou qualidade, seja avaliada por perito segurador em mais de 20% da produção esperada. Para determinar a produção a segurar, o agricultor pode optar pelo valor da sua produtividade histórica por hectare, devidamente comprovada, ou por uma produtividade por hectare até ao limite das tabelas de referência definidas.

Garantidas as condições para atribuição de indemnização, a mesma corresponde a 80% dos prejuízos sofridos, deduzidos gastos de cultivo ou de colheitas não realizadas e as franquias contratadas.

O apoio ao prémio de seguro é variável e no máximo de 70%, para entidades com estatuto de agricultura familiar. No caso de seguros coletivos, ou de seguros individuais de segurados com adesão ao seguro no ano anterior e também de contratos de seguro subscritos por jovens agricultores, o apoio é de 60% do prémio de seguro. Nas restantes situações, o apoio é de 57%. As percentagens de apoio referidas incidem sobre o valor do prémio de seguro deduzido de encargos fiscais, parafiscais ou do custo da apólice e estão limitadas às tarifas de referência estabelecidas, nos casos em que a taxa de prémio praticada pela empresa de seguros for superior.



Ao nível do seguro de uva para vinho, podem ser cobertos os mesmos fenómenos climáticos que no seguro de colheitas, aos quais acresce a possibilidade de contratar o risco de desavinho, escaldão ou insolação, pragas e doenças da vinha e quaisquer outros riscos comprovadamente climáticos. Não existe prejuízo mínimo indemnizável legalmente fixado e o apoio ao prémio é de 80%, para seguros contratados de forma coletiva e de 75% se o contrato for individual, nos seguros que cubram exclusivamente fenómenos climáticos adversos equiparados a catástrofes naturais, entendendo-se como tal os fenómenos climáticos que destruam mais de 20% da produção. Para seguros que não abranjam exclusivamente fenómenos climáticos equiparados a catástrofes naturais, o apoio é de 50%, quer sejam contratados de forma individual ou coletiva.

No âmbito dos Programa Operacionais, o apoio ao prémio de seguro segue a taxa de financiamento do programa.

Balanço dos Apoios

Os dados mais recentes mostram alguma estabilidade no número de aderentes ao seguro de colheitas e uma expressão relativa pouco significativa, quando comparado com o universo das explorações agrícolas em Portugal (ver tabela 1). Em termos gerais, pode referir-se que contrataram seguro de colheitas, cerca de 3.500 agricultores em 2024, o que representa pouco mais de 2% do número de explorações especializadas em produção vegetal em Portugal<sup>1</sup>. O número de explorações com seguro não se modificou significativamente no período identificado, de 2021 a 2024. A produção segura em 2024, foi na ordem dos 500 milhões de euros, o que representa cerca de 8% do valor da produção vegetal do Continente<sup>2</sup> e aumentou cerca de 41% entre 2021 e 2024, em resultado sobretudo de uma maior valorização da produção agrícola e não por reflexo do aumento da adesão ao seguro. Os prémios cobrados pelas empresas de seguros foram de 28 milhões de euros, em 2024 e, embora se verifique um acréscimo deste valor entre 2021 e 2024, o mesmo não acompanha o crescimento do valor da produção segura e reflete uma diminuição da taxa média de prémio, de 6,25% em 2021 para 5,5% em 2024.

TABELA 1 Seguro de Colheitas – Balanço das campanhas de 2021 a 2024

| DISTRITO                               |          | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   |
|----------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|
| Número de apólices                     |          | 1.161  | 1.359  | 1.124  | 1.100  |
| Número de agricultores                 |          | 3.475  | 3.653  | 3.396  | 3.564  |
| Capital seguro (milhões €)             |          | 360,23 | 423,07 | 494,36 | 509,23 |
| Prémio (milhões €)                     |          | 22,51  | 24,97  | 26,80  | 28,07  |
| Bonificação (milhões €)                |          | 12,86  | 13,49  | 14,55  | 15,11  |
| Capital médio por segurado (mil €)     |          | 103,66 | 115,81 | 145,57 | 142,88 |
| Prémio médio por segurado (mil €)      |          | 6,48   | 6,84   | 7,89   | 7,88   |
| Bonificação média por segurado (mil €) |          | 3,70   | 3,69   | 4,29   | 4,24   |
| Distribuição do prémio                 | Estado   | 57%    | 54%    | 54%    | 54%    |
|                                        | Segurado | 43%    | 46%    | 46%    | 46%    |

FONTE: IFAP, I.P.  
2024 - Dados Provisórios

TABELA 2 Seguro Vitícola de Colheitas – Balanço das campanhas de 2021 a 2024

| DISTRITO                           |          | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   |
|------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|
| N.º apólices                       |          | 774    | 696    | 633    | 609    |
| N.º agricultores                   |          | 17.392 | 16.824 | 16.956 | 12.695 |
| Capital seguro (milhões €)         |          | 192,46 | 201,79 | 211,06 | 204,83 |
| Prémio (milhões €)                 |          | 7,53   | 7,59   | 7,64   | 6,95   |
| Bonificação (milhões €)            |          | 4,20   | 4,26   | 4,34   | 4,03   |
| Capital médio por segurado (mil €) |          | 11,07  | 11,99  | 12,45  | 16,13  |
| Prémio médio por segurado (€)      |          | 432,84 | 450,97 | 450,87 | 547,24 |
| Bonificação média por segurado (€) |          | 241,21 | 253,03 | 256,18 | 317,54 |
| Distribuição do prémio             | Estado   | 56%    | 56%    | 57%    | 58%    |
|                                    | Segurado | 44%    | 44%    | 43%    | 42%    |

FONTE: IFAP, I.P.

O valor dos encargos para o Estado, com o pagamento dos apoios ao prémio de seguro de colheitas atingiram no último ano cerca de 15 milhões de euros, o que representa, em termos médios, 54% do total dos prémios pagos pelo sector agrícola. O capital médio contratado por cada segurado foi de cerca de 143 mil euros e o encargo médio com o pagamento do prémio, de cerca de 7,9 mil euros, valor que pode ser considerado elevado quando comparado com a dimensão económica média das explorações nacionais, tendo por referência o valor médio da produção padrão de uma exploração agrícola, de cerca de 31,5 mil euros<sup>3</sup>. Este encargo médio, reduz-se para 3,6 mil euros se deduzirmos o valor do apoio pago pelo Estado, sendo possível concluir que sem esta intervenção seria ainda mais difícil a contratação de seguro de colheitas. No âmbito do Seguro Vitícola de Colheitas, a adesão é mais expressiva, quer em número de viticultores aderentes, quer em termos de produção de uva segura, apesar de se ter verificado, em 2024, uma redução significativa do número de viti-

cultores que celebraram seguro. Importa avaliar, futuramente, se a tendência será invertida ou pode ser reflexo de reorganização do próprio sector (ver tabela 2). Tomando como referência apenas o número de explorações especializadas em vinha, concluiu-se que o número de aderentes ao seguro vitícola de colheitas em 2024 pode representar cerca de 36% dessas explorações e será de cerca de 10% se considerarmos o total das explorações com vinha<sup>4</sup>. O valor do capital seguro desceu, face a 2023, mas sem desvios com significância, quando comparado com o capital médio contratado no período de 2021 a 2024. O valor da uva segura em 2024, representa cerca de 58% do valor de produção padrão total das explorações especializadas em vinha<sup>5</sup>, permitindo concluir, ainda que possam existir diferenças entre tipologia de explorações e regiões, que o sector tem uma cobertura razoável contra prejuízos causados por intempéries, o que é relevante, em termos médios, para a estabilidade do rendimento das explorações vitícolas.

Os prémios do seguro vitícola de colheitas cobrados pelas empresas de seguros, totalizaram cerca de 9 milhões de euros, em 2024, o que reflete uma ligeira diminuição da taxa média de prémio, que se situou em 3,4%, quando em 2021 era de 4%.

O apoio público médio foi de 58% do valor do prémio total, em 2024 e a despesa pública de cerca de 4 milhões de euros. Em termos líquidos, deduzida a bonificação atribuída ao prémio de seguro, cada viticultor suporta um prémio médio de cerca de 318 euros, valor que pode ser considerado aceitável nos encargos de exploração, atendendo a que as explorações vitícolas especializadas em vinha apresentam um valor médio da produção padrão na ordem dos 10 mil euros<sup>6</sup>. Tendo em conta os valores médios, pode afirmar-se que é menos oneroso o seguro de uva para vinho, quando comparado com o seguro de colheitas para outras produções vegetais e, ainda que sejam variadas as circunstâncias que determinam a taxa comercial a aplicar por parte das seguradoras, parece haver uma correlação entre a adesão mais significativa ao seguro e a taxa comercial de prémio, isto é, quanto maior a adesão, menor a taxa comercial média.

Em termos de distribuição do capital seguro por cultura e agregando-se ambas as vertentes de seguro (seguro de colheitas e seguro vitícola de colheitas), verifica-se que 6 culturas distintas concentram 80% do capital seguro. A uva para vinho representa 29% do capital seguro, o tomate para indústria 21%, o olival para azeite 10%, a maçã 8% e o milho e o arroz, ambos 6%.

Em termos geográficos, conclui-se que existe uma elevada dispersão regional nos contratos de seguro de colheitas e também nos contratos de seguro vitícola de colheitas, embora com diferentes representatividades em termos da área do próprio concelho e de cada cultura. Quer no seguro de colheitas, quer no seguro vitícola de colheitas, se agregarmos os 10 principais concelhos em termos de valor do capital seguro, os mesmos não representam mais de 40% do capital. No âmbito do seguro de colheitas, em 2024, os dados indicam que o concelho com maior capital seguro foi o de Vila Franca de Xira (9%), seguindo-se o concelho de Beja (6%) e os restantes concelhos, individualmente, têm uma representatividade abaixo de 5%. Em termos gerais, o capital concentra-se nas zonas de médio e baixo risco.

Ao nível do seguro vitícola de colheitas, existe também uma elevada dispersão do capital seguro por todo o território, que acompanha a distribuição geográfica das áreas de vinha, ainda que a representatividade no capital seguro possa não ser proporcional à distribuição das áreas plantadas. Apenas os concelhos de Palmela (6%) e Torres Vedras (5%), apresentam uma representatividade igual ou superior a 5% do capital total seguro, em 2024.

Ao nível da área segura total, com maior expressão encontram-se as culturas de uva para vinho, azeitona para azeite, arroz, tomate para indústria e milho. O leque das 10 principais culturas acompanha a importância das principais culturas no território português e pode identificar-se uma tendência crescente na azeitona para azeite e na amêndoa (ver figura 1). A representatividade da área segura na superfície de cada uma das culturas é distinta, com destaque para o tomate

CAPINADEIRA AGRÍCOLA  
**CAR 170**



CAPINADEIRA FLORESTAL  
**CAFRE 180**



DESTROÇADOR REFORÇADO  
**TLSP 180**



CAPINADEIRA DESCENTRÁVEL  
**GL4/70 - 220/340**



DESTROÇADOR SEMI FLORESTAL  
**TLT-FM 180**



DESTROÇADOR MULTI USOS  
**BR 180**



GUINCHO FLORESTAL  
**2X85G**



CORTADOR/RACHADOR TOROS  
**TITAN**



DESTROÇADOR FLORESTAL  
**PATRIZIO**



CABEÇA DESTROÇADORA FLORESTAL  
**BL1/EX**



**NÃO HÁ  
BOA TERRA  
SEM BOM  
LAVRADOR.**

**HERKULIS.COM**   
herkulis@herkulis.com

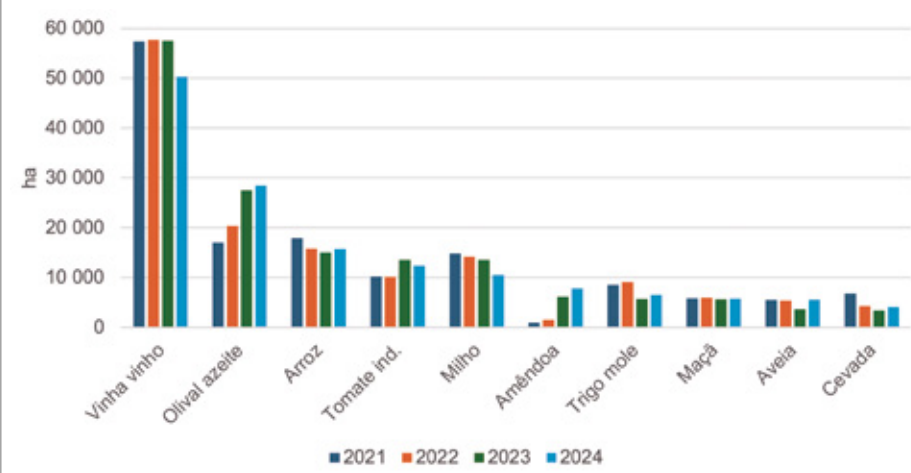
+351.912 550 955  
+351.234 543 222  
+351.919 052 777 (adm.)

Rua da Linha, nº 6  
Quinta da União · Ap. 92  
3850-501 BRANCA ALB  
Albergaria-a-Velha

40° 44' 42" N | 08° 29' 21" W  
**PORTUGAL**



FIGURA 1 Seguro de Colheitas e Vitícola de Colheitas – Áreas seguras 2021 a 2024



FONTE: IFAP, I.P.

TABELA 3 Seguro de Colheitas e Vitícola de Colheitas - Balanço financeiro – 2021 a 2023

|                                                   | 2021         | 2022         | 2023         |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| ESTADO                                            |              |              |              |
| Despesa pública apoio prémio de seguro            | 17.055.262 € | 17.750.599 € | 18.897.376 € |
| Despesa com Compensação Sinistralidade            | 6.174.148 €  | 1.682.108 €  | 1.932.041 €  |
| Receita com Compensação de Sinistralidade (CCS)   | 1.588.713 €  | 1.676.872 €  | 1.728.722 €  |
| Balanço para o Estado                             | 21.640.697 € | 17.755.835 € | 19.100.695 € |
| EMPRESAS DE SEGUROS                               |              |              |              |
| Prémio comercial                                  | 30.037.516 € | 32.555.394 € | 34.440.963 € |
| Indemnizações e custo com sinistros               | 27.369.081 € | 25.930.569 € | 23.043.089 € |
| Compensação de Sinistralidade                     | 6.174.148 €  | 1.682.108 €  | 1.932.041 €  |
| Contribuição para a Compensação de Sinistralidade | 1.588.713 €  | 1.676.872 €  | 1.728.722 €  |
| Balanço para as Seguradoras                       | 7.253.870 €  | 6.630.061 €  | 11.601.194 € |
| SECTOR AGRÍCOLA                                   |              |              |              |
| Prémio comercial do seguro                        | 30.037.516 € | 32.555.394 € | 34.440.963 € |
| Apoio ao prémio de seguro                         | 17.055.263 € | 17.750.599 € | 18.897.376 € |
| Indemnizações recebidas                           | 27.369.081 € | 25.930.569 € | 23.043.089 € |
| Balanço para o sector agrícola                    | 14.386.827 € | 11.125.774 € | 7.499.501 €  |

FONTE: IFAP, I.P.

para indústria, em que cerca de 72% da produção está coberta por seguro de colheitas e para o arroz, com cerca de 56%. A maçã tem também uma boa cobertura pelo seguro, com cerca de 41% da área de plantação e com uma cobertura próxima de 30% da superfície de produção encontra-se a vinha, o trigo mole, a aveia e a cevada. O olival para azeite (com cerca de 8%) e a amêndoa (com 10%) apresentam valores menos expressivos em relação à superfície da cultura<sup>7</sup>. Já quanto aos índices de sinistralidade, avaliados por comparação do valor das indemnizações pagas pelas empresas de seguros com o capital seguro contratado, constata-se que a sinistralidade foi

variável, de 6,3% em 2021, 5% em 2022 e 3, 9% em 2023, em termos médios e no âmbito do seguro de colheitas. No seguro vitícola de colheitas, nestes mesmos anos, a sinistralidade média verificada situou-se na ordem dos 2,2% em 2021, 2,3% em 2022 e 2% em 2023. A distribuição regional, mostra-nos uma sinistralidade mais elevada a norte, com 10 concelhos a agregarem mais de 70% das indemnizações, com destaque para Armamar, Carraceda de Ansiães, Moimenta da Beira, Fundão e Mourão, que acumularam cerca de 50% dos prejuízos verificados, em 2023. No seguro vitícola de colheitas, a sinistralidade é também mais concentrada a

norte, com os 10 concelhos de maior sinistralidade a acumularem cerca de 67% das indemnizações atribuídas em 2023, dos quais se destacam, Pinhel, Vila Nova de Foz Côa, Meda e Penalva do Castelo, que agregam 50% das indemnizações. Em termos da distribuição dos valores de indemnizações por cultura, verifica-se uma elevada concentração em poucas culturas, em resultado de um elevado índice de sinistralidade, sobretudo em determinadas regiões do país. Em 2023, os prejuízos na cultura de maçã foram responsáveis por 43% do total das indemnizações pagas, na uva para vinho por 17%, no tomate para indústria por 13% e na cereja por 10%, o que significa que para estas 4 culturas foram canalizadas 86% das indemnizações. Esta ordem de grandeza tem sido quase constante ao longo do tempo e não é diretamente proporcional à representatividade do capital seguro de algumas destas culturas. Quanto às causas dos sinistros, a geada e o granizo são os fenómenos com maior impacto negativo no rendimento das explorações e foram responsáveis por mais de 80% das indemnizações ocorridas, quer no seguro de colheitas quer no seguro vitícola de colheitas. Esta relevância tem permanecido ao longo do tempo. Fenómenos como a tromba de água e a chuva persistente tiveram também impacto com significado em 2023, sendo responsáveis por cerca de 17% dos prejuízos nas culturas abrangidas pelo seguro de colheitas. Na vinha, o fenómeno escaldão assume pontualmente significado, como sucedeu em 2023, em que representou 6% do valor das indemnizações na cultura da vinha para vinho. Em termos de balanço financeiro final, verifica-se que, em 2024, o apoio aos prémios de seguro de colheitas ascendeu a cerca de 19,15 milhões de euros, dos quais 15,25 milhões de euros foram financiadas pelos fundos comunitários FEADER, no âmbito do seguro de colheitas (cerca de 11,2 milhões de euros) e FEAGA, no âmbito do seguro vitícola de colheitas (cerca de 4 milhões de euros), e cerca de 3,9 milhões de euros de despesa provenientes do orçamento do estado português. O balanço para o Estado, evidencia um aumento da despesa com o apoio aos prémios de seguros no período de 2021 a 2023, em resultado de um acréscimo do valor total dos prémios cobrados, ao

nível da contratação do seguro de colheitas e alguma redução do valor dos prémios do seguro vitícola de colheitas. Ao apoio pago para minimizar os encargos do sector agrícola com os prémios de seguros, acrescem os encargos com a compensação de sinistralidade, que são pagos pelo Estado às empresas de seguros, quando os níveis de sinistralidade ultrapassam determinados índices legalmente estabelecidos. Este mecanismo, que contribui para a estabilidade do mercado em termos da oferta de seguros, acarreta para o Estado um encargo variável e imprevisível, por estar diretamente relacionado com a sinistralidade ocorrida em cada ano.

Para as empresas de seguros, o balanço entre 2021 e 2023 foi favorável, considerando que os prémios arrecadados permitem suportar as despesas com os sinistros e ainda libertar margem para suportar outros custos de exploração. Contudo, constata-se que em anos de elevada sinistralidade, é relevante a existência do mecanismo de compensação de sinistralidade.

Para o sector agrícola, o balanço é também positivo, uma vez que os valores de prémios pagos, líquidos do apoio do Estado, são inferiores aos valores recebidos a título de indemnizações, nos anos de 2021 a 2023. Esta conclusão seria distinta sem o apoio do Estado no pagamento parcial dos prémios de seguros de colheitas.

Em termos globais, pode considerar-se positivo o balanço para os vários intervenientes, considerando-se que seria proveitosa a existência de um aumento significativo do número de aderentes aos seguro de colheitas, em termos gerais e para todas as culturas, por forma a permitir gerar maior volume de negócios e consequentemente maior atratividade para as empresas de seguros, mas também maior dispersão do risco, com vantagens ao nível da possibilidade de redução das taxas comerciais dos prémios de seguros e, sobretudo, maior garantia de estabilidade do rendimento das explorações agrícolas. Para este objetivo, as organizações representativas do sector podem assumir

um papel relevante, por disporem do conhecimento que lhes permite avaliar as efetivas necessidades do sector agrícola e identificar as melhores soluções para a gestão dos riscos associados a fenómenos climáticos adversos. ●

#### NOTAS:

- 1 Com base em dados do INE, Retrato da agricultura nacional – 2023.
- 2 Com base em dados do INE, Estatísticas Agrícolas – 2023.
- 3 Fonte: INE, Retrato da agricultura nacional – 2023.
- 4 Com base em INE, Recenseamento agrícola 2019.
- 5 Com base em INE, Recenseamento agrícola 2019.
- 6 INE, Recenseamento agrícola 2019.
- 7 Com base em dados do INE, Estatísticas Agrícolas – 2023



# Na natureza do seu negócio

Consultoria Agrícola, Alimentar e Florestal



Investimento



Estratégia



Inovação



Comunicação



Sustentabilidade



Lisboa +351 213 629 553  
Beja | Fundão | São Miguel  
E [consulai@consulai.com](mailto:consulai@consulai.com)



[consulai.com](https://consulai.com)



# CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PERNES E ALCANHÕES



1. SEDE DA CCAM EM PERNES

## TEXTO

PAULO MARQUES

**i** CONFAGRI

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) de Pernes e Alcanhões é o resultado da fusão entre duas instituições com raízes profundas no tecido agrícola e social do concelho de Santarém. Constituída oficialmente em janeiro de 2018, a fusão uniu a CCAM de Alcanhões, fundada em fevereiro de 1928, e a CCAM de Pernes, com origens que remontam a 1911, cujos estatutos foram aprovados pelo então Ministro do Fomento, Manuel Brito Camacho, considerado o fundador do Crédito Agrícola em Portugal. Com sede na vila de Pernes, a instituição opera atualmente em três freguesias do concelho – Pernes, Alcanhões e Achete (Atual União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém) – numa zona predominantemente agrícola, marcada por culturas como a olivicultura, a vinha (tanto de uva de mesa como para vinho), a produção de cereais, frutos secos e hortícolas. A indústria transformadora

local está também presente, com destaque para lagares de azeite, a Adega Cooperativa de Alcanhões e, em Pernes, a indústria de madeiras e o engarrafamento de água. A atividade pecuária, sobretudo na criação de gado bovino e avicultura, reforça a importância do sector primário na economia local.

A CCAM de Pernes e Alcanhões conta com uma equipa de 26 colaboradores e três administradores, dois dos quais executivos. Fruto da capacidade de trabalho, profissionalismo e dedicação desta equipa, a Caixa apresenta números e rácios económicos bastante assinaláveis, em especial atendendo à reduzida área de atuação e número de balcões.

Após a fusão, a Instituição tem alcançado um crescimento assinalável, sendo que, no final do primeiro trimestre deste ano, contava com cerca de 4.400 sócios e 12.500 clientes, um ativo líquido ajustado de 147 milhões de euros, depósitos de 114,6 milhões e crédito concedido de 94,2 milhões, refletindo um sólido rácio de transformação de 82,6% e uma solvabilidade muito acima dos requisitos regulamentares (Tier 1 de 27,1%). Um desempenho que reforça a solidez e resiliência de uma instituição que continua a afirmar-se como referência no apoio económico e social da sua área social.

## FICHA INFORMATIVA

### [ NOME ]

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pernes e Alcanhões

### [ CONTACTOS ]

Morada: Rua Eng.º António Torres,  
140 – 2000-495 Pernes

Telefone: +351 243 446 010

Email: [pernesealcanhoes@creditoagricola.pt](mailto:pernesealcanhoes@creditoagricola.pt)

**Entrevista com o Presidente do Conselho de Administração da CCAM de Pernes e Alcanhões, Nuno Fazenda**

**A CCAM de Pernes e Alcanhões celebra este ano 114 anos de existência. Que balanço faz da trajetória desta instituição centenária e da sua importância para o desenvolvimento económico e social da região?**

A longevidade da nossa instituição traduz, por si só, a sua relevância para a região onde opera. Uma entidade centenária, de pequena dimensão, inserida num sector tão exigente como o bancário, que atravessou períodos difíceis da história — guerras mundiais, Estado Novo, crises financeiras,



2. NUNO FAZENDA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CCAM DE PERNES E ALCANHÕES

revolução tecnológica — e que, em cada momento, soube adaptar-se e sair reforçada, mantendo atualmente uma dinâmica assinalável, obriga-nos a fazer um balanço francamente positivo.

Este percurso só foi possível graças à forte ligação que sempre mantivemos com a comunidade local. A proximidade com os sócios e clientes é, desde sempre, a base da nossa atuação. Não vemos um cliente como um número, mas sim como um rosto, uma família, uma trajetória de vida — que muitas vezes conhecemos pessoalmente. Essa relação direta permite-nos compreender melhor as suas necessidades, desafios e potencial e a população reconhece isso mesmo. Somos, atualmente, a única instituição financeira a operar na nossa área de ação, e os nossos ATM o único contacto da população com a banca. Essa responsabilidade reforça o nosso papel enquanto parceiro da comunidade, não apenas na vertente social, mas também empresarial e pessoal. A dinamização da economia local — sem deixar ninguém para trás — continua a ser uma das nossas principais

missões, e é esse compromisso que nos permite manter a relevância e a confiança da população ao longo de mais de um século de existência.

**Ao longo de mais de um século, a Caixa teve de se adaptar a grandes transformações no sector bancário. Que principais momentos ou desafios destacaria nesta longa história?**

Ao longo da nossa história centenária, destacaria cinco momentos marcantes. O primeiro remonta à constituição da Caixa, em 1911, sendo uma das primeiras a surgir em Portugal — o que demonstra desde logo o envolvimento da comunidade local nos desafios da época.

Dois períodos antagónicos merecem também destaque: por um lado, o tempo de estagnação durante o Estado Novo, quando as Caixas estiveram sob tutela da Caixa Geral de Depósitos; por outro lado, o período pós-25 de Abril de 1974, que marcou uma nova fase de crescimento e autonomia. Foi nesse contexto que nos associámos à FENACAM (1978) e à Caixa Central (1984). Inserida neste sistema integrado, a Caixa tem sabido evoluir a nível operacional, tecnológico e regulatório — incluindo a concessão de crédito a não sócios e em áreas não agrícolas.

Outro momento decisivo foi a crise financeira de 2007-2012. Enquanto muitos bancos retraíram o crédito, a nossa Caixa, manteve-se ativa no apoio à comunidade, sobretudo em Alcanhões, onde cresceu seguindo uma política criteriosa e seletiva. Essa postura valeu-nos a confiança da população, que ainda hoje nos reconhece como instituição de crédito de referência. Por fim, a fusão em 2018 entre as Caixas de Pernes e de Alcanhões consolidou forças e permitiu reforçar a nossa presença e capacidade

## PORTUGAL CONTINENTAL



SAIBA MAIS SOBRE A CCAM DE PERNES E ALCANHÕES

de resposta na região, contribuindo para o crescimento sustentado da atual CCAM de Pernes e Alcanhões.

**Vivemos atualmente um contexto económico exigente. Que estratégias tem adotado a CCAM de Pernes e Alcanhões para garantir o crescimento sustentável e manter a sua competitividade?**

Apesar das exigências do contexto atual, não é a primeira vez que enfrentamos desafios económicos. A nossa história mostra que temos sabido crescer mesmo em cenários adversos. Hoje, inseridos no SICAM – Sistema Integrado do Crédito Agrícola –, conseguimos manter elevados níveis de competitividade, nomeadamente ao nível tecnológico e na oferta de produtos com preços de mercado atrativos.

A nossa estratégia continua a assentar em dois pilares essenciais: a proximidade com os clientes e o conhecimento profundo da realidade local. Isso permite-nos responder com mais agilidade e mais celeremente, ajustando as soluções às necessidades de cada cliente, apesar da crescente burocracia que o sector enfrenta. Além disso, temos procurado acompanhar e



3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESQ. PARA A DIR.: NUNO FAZENDA; MARGARIDA CAMÕES; FRANCISCO PATRÍCIO.



4. COLABORADORES DA AGÊNCIA EM ALCANHÕES



5. COLABORADORES DA SEDE EM PERNES

apoiar o crescimento das empresas da região, em particular as já nossas clientes, algumas das quais estão a tornar-se mais competitivas e estruturadas. Acreditamos que o crescimento do tecido empresarial deverá ser acompanhado pela Caixa e impulsionador de um similar crescimento da instituição. Tem sido esta a forma de nos posicionarmos no mercado e aquela que pretendemos continuar a desenvolver.

**O apoio ao sector agroalimentar é uma marca identitária do Crédito Agrícola. Qual a relevância atual deste sector para a área social da vossa Caixa, e que tipo de apoio tem vindo a ser disponibilizado?**

O sector agroalimentar continua a ter um peso muito relevante na atividade da CCAM de Pernes e Alcanhões. Atualmente, representa cerca de 65% do crédito total concedido, sendo que, nesta percentagem, devemos considerar para além dos investimentos realizados na área produtiva, aqueles inerentes ao "bem-estar social", como é o caso do crédito a habitação dos associados da CCAM. É verdade que, proporcionalmente, este peso tem vindo a reduzir, não por falta de atenção ao sector agrícola, mas pelo crescimento sustentado noutras áreas, permitido pela atuação até 50% fora do sector primário. A Caixa Agrícola para a vertente produtiva apresenta produtos e linhas de crédito específicas e realiza sempre uma análise direcionada para a especificidade de cada situação, tentando adaptar os produtos financeiros às necessidades dos agricultores, quer na aquisição de equipamentos, aquisição de terras ou inovação. Temos o compromisso de nos mantermos como impulsionadores e dinamizadores do sector agrícola na nossa zona de atuação.

**Como avalia o atual estado da agricultura na região e quais as perspetivas para o futuro deste sector?**

A agricultura no concelho de Santarém tem demonstrado uma forte capacidade de adaptação e evolução ao longo dos anos. Trata-se de um sector dinâmico, onde a inovação tem marcado clara presença. Se no passado predominavam as culturas de sequeiro — como os cereais, alguma horticultura, olival e vinha —, atualmente assistimos ao aumento das áreas de regadio e o reforço da importância do olival e investimentos na vinha e nos frutos secos (pelas mãos dos nossos clientes), como a amêndoa e a noz, sendo a zona do país com maior crescimento neste segmento. A dimensão média das explorações tem aumentado, refletindo uma crescente profissionalização do sector agrícola, que é hoje um pilar da economia local, com uma forte aposta na modernização tecnológica e numa gestão mais eficiente e sustentável, quer na produção, quer nos equipamentos utilizados. Esta capacidade de adaptação e inovação dos nossos agricultores permite-nos continuar a ter grande esperança no desenvolvimento do sector agrícola na região, mantendo-se a Caixa Agrícola, enquanto entidade que acredita e potencia esta atividade, como um parceiro com o qual os agricultores e restantes "stakeholders" podem contar.

**Considera que o atual Quadro de Apoio da União Europeia está a responder às necessidades do sector agroalimentar? Que aspetos poderiam ser reforçados, tendo em conta a realidade da região?**

O Quadro de Apoio foi concebido com essa finalidade e de uma maneira geral tem respondido a muitas necessidades do sector. É lógico que se trata de um programa estratégico, cujas medidas aplicadas apenas podem ser medidas no médio a longo prazo. Mas na sua formulação, os pontos abrangidos, como apoios à modernização das explorações agrícolas, aumento da sua competitividade, promoção de serviços de aconselhamento, ou mesmo

os apoios à inovação e à sustentabilidade, são todas elas medidas desenhadas para responder às necessidades efetivas do sector. Em termos de melhorias, deveriam ser aligeirados os procedimentos, de forma a eliminar ou diminuir a carga burocrática que os processos possuem. Verificamos igualmente a falta de indústria transformadora na região, um fator que limita a criação de valor na cadeia agroalimentar. Esta componente deveria acompanhar mais de perto as zonas de produção, para potenciar o desenvolvimento económico local. É ainda crucial dar prioridade ao tema da água, nomeadamente no aproveitamento dos recursos hídricos dos rios Tejo e Alviela, que atravessam a região, mas cujos caudais se perdem sem aproveitamento eficaz. Este é um tema estratégico para a agricultura e merece atenção reforçada nos próximos quadros comunitários de apoio.

**Para além da vertente financeira, a Caixa desempenha um papel social importante apoiando iniciativas sociais, culturais ou educativas. Poderia destacar algumas dessas ações e o impacto gerado?**

Desde sempre, a Caixa afirmou-se como um parceiro da sua comunidade local, desempenhando um papel ativo e reconhecido na promoção do bem-estar social. Esta missão reflete-se no apoio regular a instituições de solidariedade social, centros de dia, lares, escolas, paróquias, juntas de freguesia, bombeiros, forças de segurança, associações culturais e desportivas. Para além dos donativos, destacam-se as parcerias com entidades locais, muitas vezes também clientes da CCAM, criando sinergias que beneficiam a comunidade. A Caixa tem ainda participado na aquisição de viaturas para transporte de pessoas, em colaboração com entidades como centros de dia ou clubes desportivos, e em alguns casos optou por vender imóveis para utilização da população, em vez de procurar



ganhos económicos. Este compromisso diário, transversal e próximo tem gerado um impacto visível na qualidade de vida da região, reforçando o papel da CCAM como verdadeiro agente de desenvolvimento local.

**Como vê o papel desempenhado pela CONFAGRI e como caracteriza a relação da CCAM de Pernes e Alcanhões com a Confederação?**

A CONFAGRI desempenha um papel essencial no sector agrícola português, como voz representativa das Cooperativas junto das entidades governativas e da sociedade civil. Com a CCAM de Pernes e Alcanhões tem ao longo dos anos desempenhado um papel importante de esclarecimento dos nossos agricultores através dos vários colóquios realizados. Tem existido ainda uma cooperação permanente no processo de submissão de candidaturas de pedido único (PU), necessários para os agricultores acederem às ajudas da PAC. Desta forma temos a assinalar de forma positiva a relação próxima e duradoura com a Confederação, a qual consideramos ser de vital importância manter.



6. AGÊNCIA DE ALCANHÕES

**Para terminar, que mensagem gostaria de deixar aos associados, clientes e à comunidade local?**

A principal mensagem é de confiança. Agradecer a confiança que os sócios e clientes têm depositado ao longo dos anos na instituição, para a qual temos respondido com trabalho, dedicação e profissionalismo e deixar aqui um compromisso de continuar a trabalhar no intuito de responder às necessidades de todos quantos nos procuram.

Solicitar confiança para o futuro, pois os indicadores financeiros indicam que somos um banco sólido, resiliente e em crescimento. Somos uma instituição que trabalha para o cliente e para a comunidade onde nos inserimos, garantindo que o lucro que criamos é reinvestido na economia local, contribuindo para o seu desenvolvimento.

É também importante destacar o valioso ativo que representam os nossos colaboradores, cuja dedicação, competência e empenho constituem um dos pilares da instituição. Temos a máxima confiança na nossa equipa, estando dotada da melhor formação técnica e profissional, de princípios éticos e humanos, capaz de dar a melhor resposta na satisfação das necessidades dos clientes e nos permitir manter grande confiança no futuro da CCAM de Pernes e Alcanhões. ●

# Há 30 anos a crescer consigo

**Obrigado por nos deixar fazer  
parte da sua vida.**



## CONFAGRI PARTICIPA EM CONFERÊNCIA COMEMORATIVA DOS 70 ANOS DA ADEGA DE BORBA DEDICADA À ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA E AOS 36 ANOS DA DEMARCAÇÃO DO ALENTEJO



1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ADEGA COOPERATIVA DE BORBA, JOÃO MOTA BARROSO

TEXTO

PAULO MARQUES

CONFAGRI

No passado dia 7 de maio, a AdegA Cooperativa de Borba assinalou os seus 70 anos de atividade com a realização de uma conferência que reuniu especialistas, dirigentes cooperativos, responsáveis institucionais e representantes do sector vitivinícola nacional. O evento, que decorreu no auditório da própria AdegA,



2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CONFAGRI, IDALINO LEÃO

registou uma forte adesão de participantes e destacou-se pela qualidade do debate em torno dos desafios da organização cooperativa e da valorização dos vinhos do Alentejo enquanto Denominação de Origem.

A CONFAGRI associou-se a esta celebração com a participação do seu Presidente, Idalino Leão.

A manhã foi dedicada ao tema “Os Desafios da Organização Cooperativa”, com um painel de intervenções que refletiu sobre a situação atual das adegas cooperativas, o papel das cooperativas na produção organizada e o seu contributo para a sustentabilidade. A abrir os trabalhos, o Presidente da CONFAGRI, Idalino Leão, abordou o tema “Cooperativismo: experiência do local, regional e nacional”. A apresentação explorou, de forma integrada, a estrutura cooperativa desde a Cooperativa de Base até às União e à CONFAGRI (Confederação). Idalino Leão ilustrou o percurso e a representatividade do sector cooperativo, sublinhando a importância da organização cooperativa ao longo da cadeia de valor, desde o apoio técnico e logístico aos agricultores até à representação institucional a nível europeu, destacando o papel essencial do sector cooperativo como instrumento de coesão territorial, valorização da produção nacional e sustentabilidade económica. A sua intervenção evidenciou ainda a importância de criar condições políticas e financeiras que apoiem o modelo cooperativo, promovendo a sua modernização e capacitação. Seguiram-se as intervenções de Ângelo Machado, membro do Conselho de Administração da FENADEGAS, que traçou um retrato da realidade das Adegas Cooperativas a nível nacional, de Susana Gaspar, do GPP, que abordou o modelo de produção organizada, e de João Mota Barroso, Presidente da Adega Cooperativa de Borba, que refletiu sobre o tema “do preconceito à sustentabilidade”.

A manhã encerrou com uma mesa-redonda sob o mote “Os caminhos para o futuro das adegas cooperativas”, moderada por Isabel Martins (Abilways Portugal), e que contou com os contributos de representantes das Adegas Cooperativas de Vidigueira, Redondo, Reguengos de Monsaraz (CARMIM), Monção, Almeirim e Cantanhede. Durante a tarde, o enfoque da conferência deslocou-se para os 36 anos da Demarcação dos Vinhos do Alentejo, revisitando a história e o percurso da região enquanto Denominação de Origem e refletindo sobre o futuro da marca coletiva “Alentejo”, bem como a agricultura e o vinho na agenda europeia. O painel contou com as intervenções de figuras de relevo como Joaquim Madeira, Maria Clara Roque do Vale, Francisco Mateus, Alexandre Vaz, Luís Sequeira e Eduardo Diniz.

O encerramento da conferência esteve a cargo de Óscar Gato, da Adega Cooperativa de Borba, que fez um balanço das sete décadas de atividade da Cooperativa.

Com este evento, a Adega Cooperativa de Borba celebrou o seu passado e projetou o futuro, afirmando-se como um exemplo vivo de como o modelo cooperativo pode continuar a ser um motor de desenvolvimento, inovação e identidade territorial na fileira vitivinícola nacional. ●

## PORTUGAL CHAMA... E NÓS TAMBÉM!



A CA Seguros juntou-se ao Portugal Chama, um movimento nacional que apela a todos — agricultores, proprietários, vizinhos — para protegerem o que é seu. Porque quando falamos de queimas e queimadas, não estamos apenas a falar de limpar um terreno. Estamos a falar de proteger casas, culturas, animais... e vidas. Sabemos que o uso do fogo é uma prática comum e necessária na gestão agrícola e florestal. Mas também sabemos que, feito de forma incorreta ou em dias inadequados, pode fugir do controlo num instante. O resultado? Incêndios que destroem anos de trabalho — o nosso e o dos outros. A verdade é simples: um comportamento responsável pode fazer toda a diferença. E não é preciso muito. Basta conhecer e seguir as regras. Saber quando se pode queimar. Informar-se antes. Fazer o registo da queima. Nunca deixar o fogo sozinho. E, sempre que possível, evitar o uso do fogo nas épocas mais críticas.

Ao associar-se ao Portugal Chama, a CA Seguros reforça o seu compromisso com quem vive e trabalha no meio rural. Porque acreditamos que prevenir é proteger. E proteger é cuidar — das pessoas, das terras, das memórias e do futuro. Para saber mais sobre como fazer uma queima em segurança, consulte as orientações do Portugal Chama em [portugalchama.pt](http://portugalchama.pt).

Portugal chama por todos. E a sua ação pode ser decisiva. ●



## 25 ANOS DE COMPROMISSO COM A AGRICULTURA TRADICIONAL E SUSTENTÁVEL: APATA CELEBRA UM QUARTO DE SÉCULO AO SERVIÇO DOS PRODUTORES

A APATA — Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais celebrou, no passado dia 10 de maio, os seus 25 anos de existência numa cerimónia que decorreu na Casa da Cultura de Mogadouro. Foi um momento de celebração, reflexão e homenagem ao percurso de uma associação que se consolidou como um agente de referência no apoio à agricultura e na promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis nas regiões do Norte e Centro de Portugal.

**C**riada em 2000, a APATA nasceu com o objetivo de representar e defender os interesses dos seus associados, promovendo a valorização dos modos de produção tradicionais, a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do mundo rural. Ao longo deste quarto de século, a associação tem vindo a expandir a sua área de intervenção, prestando assistência técnica a cerca de 5.300 associados e gerindo atualmente mais de 120.000 hectares em Zonas de In-

tervenção Florestal (ZIF) e cinco AIGP (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem). A sua equipa é composta por 17 técnicos especializados e 12 equipas de sapadores florestais, que asseguram uma resposta de proximidade e elevada competência técnica.

Na sua intervenção durante a cerimónia, o Presidente da APATA, Armando Pacheco, fez questão de enaltecer todos os que contribuíram para a história e crescimento da associação, com especial destaque para os sócios, cuja

“confiança e envolvimento ao longo desta caminhada têm sido fundamentais para o sucesso da organização”. Destacou igualmente o contributo de fundadores, dirigentes, técnicos, até aos parceiros institucionais estratégicos e algumas figuras-chave que acompanharam e acompanham esta caminhada da APATA, reconhecendo, entre outros, o apoio recebido pela Associação Norte Agrícola e pela CGDRI, entidades que acompanharam a associação desde a sua fundação.



TEXTO

PAULO MARQUES

**i** CONFAGRI

1. ASSISTÊNCIA



**2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA APATA, ARMANDO PACHECO**

Sublinhou ainda a importância de continuar a aliar a força dos mais jovens à sabedoria dos mais velhos, afirmando que esta tem sido “a fórmula perfeita” do sucesso da associação. Armando Pacheco lembrou também a importância de manter o espírito de rigor e transparência que sempre guiou a APATA, evocando com orgulho a frase que ouviu na génese do projeto: “a única coisa que eu não quero é que



**3. PRESIDENTE DA CONFAGRI, IDALINO LEÃO, ENTREGA LEMBRANÇA A PRESIDENTE DA APATA, ARMANDO PACHECO**

saia 1 cêntimo desta casa sem justificação”, proferida pelo então Presidente da APATA, Acácio Cordeiro. Armando Pacheco fez também questão de agradecer o apoio da CONFAGRI, parceiro institucional estratégico, sublinhando a qualidade do apoio técnico prestado e o papel da Confederação na consolidação do trabalho da associação. A cerimónia contou, aliás, com a presença da CON-

FAGRI, representada pelo seu Presidente, Idalino Leão, pelo Secretário-Geral, Nuno Serra, pela Secretária-Geral Adjunta, Aldina Fernandes, pelo Coordenador Técnico, Augusto Ferreira, pelos Administradores da CONFAGRI, Basto Gonçalves, Alexandre Magno e Bruno Martins, e pelo técnico da CONFAGRI, Pedro Pinto. Durante a cerimónia, a CONFAGRI homenageou a APATA com a entrega de uma lembrança simbólica, como reconhecimento pelo percurso exemplar da associação e pelo seu papel insubstituível na dinamização do sector agrícola e florestal nas regiões onde atua.

A celebração dos 25 anos da APATA foi, assim, um momento de união entre dirigentes, técnicos, agricultores e parceiros, reafirmando a missão de continuar a trabalhar em prol de uma agricultura mais sustentável, resiliente e enraizada no território. Com um percurso feito de dedicação, inovação e proximidade com os produtores, a APATA assume-se como um exemplo de como o associativismo e o cooperativismo podem contribuir para um mundo rural mais forte, coeso, sustentável e com futuro. ●



# QUANDO A FLORA FALA PARA A FAUNA

**IMMAX® contribui para a segurança digestiva e crescimento dos leitões desmamados.**

Com a combinação sinérgica dos extratos de plantas, incluindo o solúvel de *Scutellaria baicalensis* patenteado, IMMAX® proporciona um efeito triplo único: proteção celular, ações anti-secretoras e prebióticas.

IMMAX® melhora a integridade intestinal e o equilíbrio da microbiota.



# CONFRARIA NACIONAL DO LEITE REALIZA ENCONTRO EM MONTALEGRE



1. FOTO DE GRUPO DA CONFRARIA DO LEITE



2. FOTO COM ALGUNS DOS ENTRONIZADOS NA CERIMÓNIA

## TEXTO

FERNANDO CARDOSO

Secretário-Geral da  
FENALAC

A Confraria Nacional do Leite foi criada em 2011, sendo uma associação sem fins lucrativos, com sede na freguesia de Ordem, Concelho de Lousada. Tem por objetivos principais divulgar e promover o produto nacional, leite, abrangendo fundamentalmente as suas vertentes históricas e culturais e estabelecer ligações com produtores, agentes económicos, entidades privadas e outras confrarias ligadas ao leite.



**E**sta Confraria organiza anualmente um Encontro, sendo que o XIII Capítulo de Entronização da Confraria Nacional do Leite realizou-se no dia 10 de maio, em Montalegre, por ocasião da 3ª Edição do Património Enogastronómico Montalegre 2025. No evento foram entronizados 6 novos Confrades na categoria "Irmão", 3 Confrades de Honra e um Confrade de Mérito.

Na sua intervenção, o Juiz da Confraria, Simão Alves referiu a "alegria redobrada que estamos hoje a reforçar as raízes da Confraria Nacional do Leite e a entronizar os Infantes, os quais deram o seu inestimável contributo nas suas áreas de trabalho, como produtores de leite, como dirigentes cooperativos, como empresários, ou como técnicos e trabalhadores do sector".

De referir o apoio prestado pela Câmara Municipal de Montalegre à Confraria, tanto mais que se trata de uma região muito associada às tradições da terra e dos seus saberes e sabores.

De sublinhar também a colaboração inestimável da Associação "Património Enogastronómico, Cultura e Tradição", na pessoa da Dra. Elsa Machado, pois acolheu esta cerimónia no âmbito do evento que decorria em simultâneo em Montalegre. Os Confrades de Honra entronizados foram a Senhora Presidente da Câmara de Montalegre, Professora Fátima Fernandes, o Senhor Vice-Presidente da CCDRN, Dr. Paulo Ramalho e a Dra. Elsa Machado, os quais nas suas intervenções demonstraram o apreço pelo reconhecimento prestado pela Confraria.

Os entronizados na Cerimónia viram depositadas nas suas mãos as atribuições e as responsabilidades da Confraria em preservar e dinamizar um património socioeconómico tão importante como é o Leite, quer como matéria-prima na fileira leiteira, quer como género alimentar. Finalmente, destaca-se a Entronização como Confrade de Mérito do Juiz da

Confraria, Simão Alves, o qual recebeu o reconhecimento de uma longa carreira profissional no sector leiteiro, com destaque para o seu papel no desenvolvimento da União de Cooperativas - AGROS. ●

## 9ª GERAÇÃO DE TESOURA



# F3020

A TESOURA ELÉCTRICA PARA OS PROFISSIONAIS

**20%+ POTENTE 15%+ COMPACTA 15%+ RÁPIDA 12%+ LEVE**

Evoluções F3015/ F3020

Importador Exclusivo para Portugal

**LISAGRI**

N356-2, nº 120 Ponte Cavaleiro 2410-854 Leiria  
244 814 479 • geral@lisagri.pt • www.lisagri.pt

**INFACO**®

## O PROJETO TID4AGRO

# ANÁLISE DO POTENCIAL DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS INOVADORAS E DIGITALIZAÇÃO



1. VISITA REALIZADA À ADEGA COOPERATIVA DE MANGUALDE



2. VISITA REALIZADA À ADEGA COOPERATIVA DE SILGUEIROS



3. VISITA REALIZADA À COOPOR, COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE PORTALEGRE

TEXTO

DOMINGOS GODINHO

CONFAGRI

O projeto TID4AGRO – tecnologias avançadas, inovadoras e digitais para o sector agroalimentar da Euroace, financiado pelo programa Interreg POCTEP, reúne um consórcio de entidades que ligam empresas beneficiárias, como as cooperativas agroalimentares representadas pela CONFAGRI, aos centros de competência dos Pólos de Inovação Digital, transformando a cadeia de produção da sua atividade através da digitalização dos processos. Neste âmbito, estão a ser concebidos diferentes itinerários personalizados em função da maturidade digital de cada beneficiário, encaminhando-os para a solução tecnológica mais adequada. O acompanhamento do respetivo plano de digitalização permitirá a prestação dos serviços mais adequados, com base no catálogo de serviços definido no âmbito do projeto.

No âmbito do Projeto, a CONFAGRI tem promovido a realização da avaliação da maturidade digital de cooperativas olivícolas, adegas cooperativas e cooperativas frutícolas, através de visitas às cooperativas, juntamente com o CICITEX, o centro de investigação científica e tecnológica da Junta da Extremadura. Todos os dados obtidos no estudo sectorial serão posteriormente compilados e resumidos de modo a poderem ser extrapolados para cada sector como um todo. As agroindústrias com maior potencial para o desenvolvimento e implementação de novas tecnologias serão selecionadas como as principais candidatas à instalação de demonstradores nas atividades a desenvolver posteriormente. A CONFAGRI tem ainda promovido a divulgação do TID4AGRO em diversos eventos institucionais, com o objetivo de envolver mais cooperativas no processo de digitalização. Siga-nos e envolva-se neste projeto: <https://tid4agro.eu/es/actividades/analisis-madurez-digital-industria-agroalimentaria> ●



# PLANO INTEGRAL DE PROMOÇÃO DO ECOSISTEMA TRANSFRONTEIRIÇO DE ECONOMIA SOCIAL NO SECTOR AGROALIMENTAR

TEXTO

ANTÓNIO HEITOR

CONFAGRI

N o mês de maio, decorreram três reuniões de trabalho dos Planos Integrais de impulso do ecossistema transfronteiriço da Economia Social para o sector cooperativo agroalimentar. As três regiões abrangidas são Algarve/Andaluzia/Alentejo, Extremadura/Centro/Alentejo e Norte/Galiza.

Numa primeira fase foram identificados os principais agentes da economia social agroalimentar de cada região e caracterizou-se o ecossistema agroalimentar. Foram identificados os principais constrangimentos, desafios e objetivos que o sector enfrenta na atualidade e quais as oportunidades que existem no futuro próximo. Com base nesta caracterização e nestes desafios, os membros do projeto AGROSOCIAL, irão construir um plano que incluirá um conjunto de medidas concretas para a dinamização do sector. É interessante destacar que os participantes identificaram o modelo cooperativo como solução fundamental para ultrapassar múltiplos obstáculos e desafios. Identificaram também como sendo um modelo de organização capaz de contribuir de forma mais rápida para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2030, o que assume especial relevância neste ano em que se celebra pela segunda vez o “Ano Internacional das Cooperativas”. Estes Planos serão uma ferramenta para ultrapassar os desafios comuns destas regiões transfronteiriças e encontrar soluções comuns que reforcem o papel das cooperativas agroalimentares enquanto pilares para a coesão social e territorial. Pretende-se por isso melhorar a sustentabilidade das explorações agrícolas, assegurando a renovação geracional, fortalecer as cooperativas agrícolas enquanto pilar da economia regional e transfronteiriça. ●



1. MESA DE TRABALHO NORTE/GALIZA



2. MESA DE TRABALHO CENTRO/EXTREMADURA/ALENTEJO



3. MESA DE TRABALHO ALGARVE/ANDALUZIA/ALENTEJO



# 12ª EDIÇÃO DO PRÉMIO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO CRÉDITO AGRÍCOLA

Decorrem, até 30 de Junho, as candidaturas à 12.ª edição do Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola, que podem ser submetidas no formulário disponível em [www.premioinovacao.pt](http://www.premioinovacao.pt). São 30.000€ em prémios e reconhecimentos especiais.



**12ª Edição Prémio Empreendedorismo e Inovação**  
CRÉDITO AGRÍCOLA

**H**á 12 anos consecutivos que o CA promove o Prémio Empreendedorismo e Inovação, uma iniciativa que tem o propósito de reconhecer e apoiar, anualmente, projetos nacionais de excelência que demonstrem inovação e impacto positivo – económico, social e ambiental – nos sectores agrícola, agroalimentar e florestal.

Desde a sua criação que este prémio é uma referência nacional no estímulo ao empreendedorismo e inovação, além de impulsionar a competitividade do sector sustentável em Portugal.

**CATEGORIAS** - A edição deste ano do Prémio CA apresenta quatro novas categorias a concurso, com base nos atuais desafios do sector: Novas Tecnologias na Produção Agrícola; Resiliência de Pequenos Agricultores e Comunidades Rurais; Conservação dos Ecossistemas Florestais; Inovação na Cadeia de Valor. A temática da Sustentabilidade, essa, mantém-se como prioritária na distinção dos projetos ou empresas inovadoras, em

linha com a estratégia do Crédito Agrícola.

**Novas Tecnologias na Produção Agrícola** - Prémio destinado a projetos cujas soluções inovadoras visem contribuir para a otimização da produção agrícola e subsequente redução do impacto ambiental, através da monitorização de culturas e previsão de riscos, controlo e resistência a pragas e doenças, gestão eficiente da água e/ou solo, valorização de subprodutos e resíduos agrícolas, proteção de polinizadores, entre outras.

**Resiliência de Pequenos Agricultores e Comunidades Rurais** - Prémio destinado a projetos que apoiem a agricultura familiar e promovam o desenvolvimento rural, através da valorização da produção local e de variedades regionais, fortalecimento da organização comunitária, promoção do acesso a mercados, educação, capacitação e criação de oportunidades para agricultores, promoção do turismo rural e agroturismo, entre outros.

**Conservação dos Ecossistemas Florestais** - Prémio destinado a projetos focados na proteção e gestão sustentável de florestas, através do combate à desflorestação, gestão eficiente e valorização de resíduos e/ou subprodutos florestais, conservação da biodiversidade, preservação da paisagem e prevenção de incêndios, valorização de espécies autóctones, promoção de recursos endógenos, limpeza e manutenção de terrenos florestais, entre outros.

**Inovação na Cadeia de Valor** - Prémio destinado a projetos que ofereçam melhorias ao longo de toda a cadeia de valor, desde o produtor até ao consumidor final, através do desenvolvimento e/ou

incorporação de ingredientes inovadores na produção alimentar (insetos, algas, etc.), promoção da rastreabilidade dos alimentos, redução do desperdício alimentar, monitorização e/ou substituição de produtos alergénicos ou de elevada intolerância, favorecimento do bem-estar animal e produção ética, promoção da sustentabilidade na produção, embalagem, logística e distribuição, aumento da resiliência a disrupções na cadeia de abastecimento, entre outros.

Adicionalmente às quatro novas categorias a concurso, o Prémio CA mantém as três distinções de reconhecimento especial, a selecionar pelo júri de entre os finalistas.

**Projecto de Elevado Potencial promovido por Associado Crédito Agrícola** - Distinção de reconhecimento especial à entidade que, de entre os candidatos, se destaque dos demais e cujo(s) promotor(es) seja(m) Associado(s) do Crédito Agrícola.

**Menção Honrosa | Inovação em Parceria** - Menção Honrosa destinada ao projeto que, de entre os candidatos às quatro categorias identificadas, se destaque dos demais, em termos de relevância pelos resultados e pelo carácter inovador e que seja desenvolvido em parceria com uma ou mais entidades.

**Distinção BfK Awards by ANI** - Distinção destinada ao projeto que, independentemente da categoria em que se enquadre, seja considerado o “melhor exemplo de projeto nascido do conhecimento”. Esta distinção será atribuída exclusivamente pela ANI – Agência Nacional de Inovação. ●

Mais informação em [www.premioinovacao.pt](http://www.premioinovacao.pt)



Soluções de Garantia para Empresas

# Garantimos o futuro da sua Empresa

Facilitamos o acesso ao  
financiamento com Garantias em  
condições vantajosas e apoio  
personalizado para o **setor agrícola.**

Conheça as Linhas de Crédito com Garantia para  
apoiar o crescimento da sua Empresa.

[agrogarante.pt](http://agrogarante.pt) | [garval.pt](http://garval.pt) | [lisgarante.pt](http://lisgarante.pt) | [norgarante.pt](http://norgarante.pt)



CA EMPRESAS AGRICULTURA



**LUZ VERDE**

para apoiar  
o sector agrícola



Apoiamos desde sempre o sector  
agrícola a enraizar, crescer e  
florescer. **Plante connosco as  
sementes do futuro.**



PUBLICIDADE

Sujeito à Política de Aceitação de Clientes. Sujeito à avaliação de risco de crédito.

Para mais informações:

[creditoagricola.pt](https://creditoagricola.pt) | [f](#) [@](#) [d](#) [v](#) [in](#)

Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. registada  
junto do Banco de Portugal sob o nº 9000 - M.C.R.C de Lisboa e Pessoa  
Colectiva nº 501 464 301 - Capital Social € 331.744.155,00 (variável)  
Rua Castilho nº 233, 233 A, Lisboa.